



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



ACTA Nº. 274

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, na Sala Multiusos da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, na Fuseta, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Olhão, convocada a doze de Fevereiro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Senhor António Henrique Cabrita e secretariada pelos Senhores Deputados Alberto Manuel Dias Mestre e Domitília da Conceição Coutinha Matias, respectivamente primeiro e segundo Secretários, com a Ordem do Dia constante da convocatória e que é a seguinte:-----

Ponto Um - Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea c. do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro;-----

Ponto Dois - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação como representante das Juntas de Freguesia (alínea d. do artigo quinto do Decreto-Lei número sete barra dois mil e três, de quinze de Janeiro);-----

Ponto Três - Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da Empresa Municipal Mercados de Olhão E.M., referente ao terceiro trimestre de dois mil e dezassete (alínea a. do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro);-----

Ponto Quatro - Apreciar a informação financeira do primeiro semestre de dois mil e dezassete da Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão E.M., prestada pela Sociedade Revisora Oficial de Contas;-----

Ponto Cinco - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número vinte e um barra dois mil e dezoito, a autorização prévia para consulta a instituições de crédito para contratação de empréstimo de médio e longo prazo e autorização prévia para o correspondente investimento;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ponto Seis - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número vinte e três barra dois mil e dezoito, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal (ano de dois mil e dezoito).-----

Estiveram presentes os membros eleitos:-----

- Da bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista (PS):-----

António Henrique Cabrita-----

João Luís Relvas Henrique Charrão-----

Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço-----

João Gabriel Calabreta Martins-----

Hélder Nuno Silva do Carmo-----

Isilda Maria Viegas Silva Moreno-----

Ricardo Manuel Veia Calé-----

Domitília da Conceição Coutinha Matias-----

Alberto Manuel Dias Mestre-----

Rui Augusto Martins Cardoso-----

Tatiana Lourenço Queirós-----

- Da bancada do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP:-----

Maria Margarida Romeira Belchior Viegas-----

Carlos Manuel Neves Parente da Silva-----

Maria Goreti Carmo da Costa Nunes Ferreira-----

Eduardo José Cardoso Cavaco-----

Ana Paula Gonçalves dos Santos-----

Francisco José Moleiro dos Santos-----

- Da bancada do Grupo Municipal da CDU:-----

Florbelá Guimarães Silva Gonçalves-----

Hélio José Vieira da Encarnação-----

- Da bancada do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda (BE):-----

Mónica Cristina Lopes Neto-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Marco Aurélio Rojo Mattos-----

- Estiveram também presentes, por inerência das suas funções, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, João Paulo Pereira Evaristo (PS); de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero (PS); de Quelfes, Miguel Januário Covas Dimas (PS); e da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta, Manuel Carlos Teodoro de Sousa (Sim, PPD/PSD e CDS/PP) -----

- Estiveram ainda presentes, nos termos da lei, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina (PS); e os Senhores Vereadores Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro (PS); António Humberto Camacho dos Santos (PS); Elsa Maria Nunes Parreira (PS); Luciano Neves de Jesus (PSD) e Daniel Nobre Santana (PSD).-----

- Registou-se a falta do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Olhão, Carlos Alberto da Conceição Martins (PS).-----

- O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão dando as boas vindas aos deputados e munícipes presentes e de imediato deu início aos trabalhos programados com:-----

No período dedicado ao público registou-se a seguinte intervenção:-----

Inscreveu-se o Sr. Dr. Mendes Segundo, residente na Fuzeta, que colocou as seguintes questões: o estreitamento, junto ao posto de abastecimento de combustível da Alfandanga, da estrada que liga este sítio a Moncarapacho; a necessidade de criação de um novo cemitério na Fuzeta, dado que as paredes para gavetões já comportam cinco andares; a reposição ou redefinição dos limites da freguesia da Fuzeta, com a restauração da Junta de Freguesia com um Presidente a tempo inteiro e remunerado; as diminutas dimensões dos ancoradouros existentes no porto da Fuzeta em comparação com Olhão; por fim, a pergunta sobre quem é o responsável pelo pelouro do trânsito na cidade de Olhão, dado que pretende fazer-lhe algumas sugestões sobre o assunto.----



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Senhor Presidente da Câmara de Olhão prestou os esclarecimentos que entendeu convenientes a cada uma dessas questões, e que se encontram registados em suporte de gravação áudio.-----

Período Antes da Ordem do Dia:-----

A) – Apresentação do Expediente:-----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que todo o expediente recebido nos serviços administrativos de apoio à Assembleia Municipal, entre a última sessão e a presente, foi integralmente reencaminhado a todos e a cada um dos Senhores Deputados Municipais, concretamente: comunicação sobre o Segundo Encontro de Presidentes da Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM); comunicação do Grupo Parlamentar “Os Verdes” dando a conhecer as perguntas a formular ao Governo relacionadas com os incêndios de dois mil e dezassete; comunicação da Inspeção Geral da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (IGAMAOT) a informar o início da acção de inspecção ordinária à Avaliação de Cumprimento do POOC de Vilamoura-Vila Real de Santo António (Município de Loulé, Faro e Olhão); declaração de voto do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP sobre a abstenção na votação de aprovação da acta da Assembleia Municipal anterior; comunicação do Grupo Parlamentar “Os Verdes” sobre a apresentação de Projecto de Resolução da Assembleia da República para reversão da privatização dos CTT. O Presidente da Assembleia Municipal anunciou também ter sido recebida, do Grupo Municipal CDU, uma proposta de moção denominada “Pela Defesa do Serviço Postal, Situação dos CTT”, e, do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PPP uma proposta de moção denominada “Pela Construção de um Espaço de Lazer Multifuncional na Zona do Siroco” tendo ambas as propostas de moções sido enviadas a cada um dos Deputados Municipais em vinte deste mês Fevereiro, para serem apreciadas e votadas neste Período de Antes da Ordem do Dia desta Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Tendo pedido a palavra, pela Senhora Deputada Margarida Belchior Viegas, do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PPP, foi questionado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão sobre a situação dos trabalhos da variante a Olhão da EN 125 e porque tem Faro uma variante de primeira qualidade, porque terá Olhão uma de segunda, bem como se a Câmara Municipal de Olhão tem conhecimento do número de rotundas que tem o traçado previsto, que consta serem sete. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão respondeu que o estudo prévio está ainda em elaboração e que só de pois de apresentado poderá a Câmara Municipal pronunciar-se, tal como se encontra registado em suporte de gravação áudio. -----

Foi pedida a palavra pela Senhora Deputada do Grupo Municipal CDU, Senhora Florbela Gonçalves, para solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal esclarecimentos sobre duas questões: em face das declarações prestadas na Assembleia Municipal anterior, se os terrenos a Poente de Olhão, onde estão actualmente instalados os estaleiros da Câmara Municipal de Olhão vão servir para criação de novas unidades hoteleiras; se o Parque de Campismo da Fuzeta vai ser deslocalizado para dar lugar a um *resort* de luxo. A Senhora Deputada apresentou à Mesa um documento onde constam as questões colocadas, documento que ficou a fazer parte integrante desta acta e é arquivado no dossier do expediente geral desta Assembleia Municipal. -----

O Senhor Deputado do Grupo Municipal da CDU, Senhor Hélio da Encarnação, apresentou uma proposta de saudação às mulheres, tendo em conta a proximidade do Dia Internacional da Mulher, dia oito de Março, tendo feito chegar à Mesa o documento escrito com o texto da saudação que anteriormente lera em voz alta, documento que ficou a fazer parte integrante desta acta e arquivado no dossier do expediente geral desta Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Relativamente às duas questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão prestou os esclarecimentos que entendeu convenientes a cada uma dessas questões, e que se encontram registados em suporte de gravação áudio. -----

A Senhora Deputada do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, Senhora Mónica Neto, questionou o Senhor Presidente da Câmara de Olhão sobre o actual estado dos trabalhos de revisão do Plano Director Municipal Olhão, tendo este respondido o que reputou conveniente, resposta que se encontra registada em suporte de gravação áudio.-----

B).- Apresentação e Votação de Propostas e Moções -----

1.- Foi posta à votação a proposta apresentada pelo Grupo Municipal CDU: Saudação, 8 de Março – Dia Internacional da Mulher, que foi aprovada por unanimidade.-----

2.- Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista foi apresentada uma proposta de Voto de Congratulação pela recente eleição do Senhor Ministro das Finanças do Governo de Portugal, Dr. Mário Centeno, natural de Olhão, para Presidente do Eurogrupo, ficando o documento com o texto da proposta a fazer parte integrante desta acta e arquivado no dossier do expediente da Assembleia Municipal.-----

Posta à votação foi o voto de congratulação aprovado por unanimidade. -----

3.- Pelo Presidente foi referido que a Mesa da Assembleia Municipal, perante os recentes óbitos de duas personalidades com ligações ao Município, apresenta e submete à votação dos senhores deputados, separadamente, duas propostas de votos de pesar relativas aos falecimentos do Professor Herculano Fernandes e do Dr. Carlos Silva e Sousa, nos termos dos textos que foram distribuídos, em fotocópia, a cada um dos senhores deputados e cujos originais ficam a fazer parte integrante desta acta, sendo arquivados no dossier do expediente geral da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

a)- Posta à votação a proposta de voto de pesar pelo falecimento do Professor Herculano Augusto Mendes Mango Fernandes, antigo atleta profissional de futebol do Sporting Clube Olhanense, foi a mesma aprovada por unanimidade.-

b)- Depois, posta à votação a proposta de voto de pesar pelo falecimento do Dr. Carlos Eduardo Silva e Sousa, natural de Olhão que desempenhava o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

4.- A proposta de moção apresentada pelo Grupo Municipal CDU "Pela Defesa do Serviço Postal, Situação dos CTT" foi admitida e, posta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

5.- A proposta de moção apresentada pelo Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP "Pela Construção de um Espaço de Lazer Multifuncional na Zona do Siroco" foi também admitida mas, após discussão, veio a ser retirada pelo Grupo proponente.-----

6.- A Declaração de Voto sobre a Abstenção do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP relativamente à aprovação da acta da Assembleia Municipal anterior, de vinte e dois de Janeiro do corrente ano, foi posta à votação quanto à sua admissibilidade nesta data e foi admitida com doze votos a favor do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP, do Grupo Municipal CDU, do Grupo Municipal Bloco de Esquerda, do Presidente da União de Freguesias Moncarapacho e Fuzeta e do Presidente da Assembleia Municipal; com três votos contra dos Senhores Deputados Domitília Matias, João Charrão e Rui Cardoso, e com dez abstenções dos restantes Senhores Deputados.-----

Dada a verificação da situação anterior e a omissão no Regimento desta Assembleia Municipal quanto ao momento de apresentação de declarações de voto escritas, a Mesa da Assembleia Municipal propôs à votação, para reuniões futuras, a possibilidade de se apresentarem declarações de voto escritas, sobre as matérias em discussão e sobre a aprovação das actas, até dois dias úteis



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



contados a partir do encerramento das Assembleias, o que foi aprovada por unanimidade. -----

C) - Período da Ordem do Dia:-----

Ponto 1 - Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, ao abrigo da alínea c. do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e três, de doze de Setembro;-----

Após esclarecimentos complementares que, a solicitação do Senhor Deputado Francisco Moleiro dos Santos, do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PPP, o Senhor Presidente da Câmara Municipal incumbiu o Senhor Vereador António Humberto Camacho dos Santos de prestar, foi a informação apresentada apreciada e considerada pela Assembleia Municipal. -----

Ponto 2 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação como representante das Juntas de Freguesia (alínea d. do artigo quinto do Decreto-Lei número sete barra dois mil e treze, de quinze de Janeiro);-----

Os quatro Presidentes de Juntas de Freguesia presente subscreveram proposta conjunta para que o representante das freguesias no Conselho Municipal de Educação do Município de Olhão fosse o Presidente da Junta de Freguesia de Pechão, Senhor Paulo Salero, proposta que foi admitida e fica a fazer parte integrante desta acta e arquivada no dossier do expediente geral desta Assembleia Municipal.-----

Posta à votação, por escrutínio secreto, foi a proposta aprovada por vinte e dois votos a favor e três votos em branco. -----

Ponto 3 - Apreciar o Relatório de Execução Orçamental da Empresa Municipal Mercados de Olhão E.M., referente ao Terceiro Trimestre de dois mil e dezassete (alínea a. do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro);-----

Foi apreciado tendo sido antes pedido esclarecimento pelo Senhor Deputado Carlos Parente da Silva, do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PPP, sobre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

a diminuição de vendas de gelo, a que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão respondeu nos termos que se encontram registados em suporte de gravação áudio.-----

Ponto 4 - Apreciar a informação financeira do Primeiro Semestre de dois mil e dezassete da Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão E.M., prestada pela Sociedade Revisora Oficial de Contas; -----

Foi apreciada e considerada, após ter sido pedido esclarecimento pelo Senhor Deputado Carlos Parente da Silva, do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PPP, sobre a falta de concordância referida pela SROC entre os registos na contabilidade e o SGA e pela Senhora Deputada Mónica Neto, do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, sobre o elevado montante de débitos em cobrança, questões a que o Senhor Presidente da Câmara respondeu, nos termos que se encontram registados em suporte de gravação áudio.-----

Ponto Cinco - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número vinte e um barra dois mil e dezoito, a autorização prévia para consulta a instituições de crédito para contratação de empréstimo de médio e longo prazo e autorização prévia para o correspondente investimento;-----

Posta à votação, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto Seis - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal número vinte e três barra dois mil e dezoito, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal (ano de dois mil e dezoito).-----

Posta à votação, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.-----

Quando a Mesa da Assembleia Municipal estava ultimar a elaboração da presente acta para a sua leitura e sujeição a votação verificou-se ter-se atingido as vinte e quatro horas, razão pela qual, nos termos do disposto no artigo doze, número um, parte final, do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Assembleia Geral, a solicitação do Senhor Deputado Carlos Parente da Silva, do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP, colocou à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

votação a possibilidade de os trabalhos se prolongarem para além dessa hora, tendo esse prolongamento sido aprovado por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar, ficou pouco depois lavrada a presente acta que, depois de lida, foi posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, ficando todos os documentos e propostas supra referidas fazendo parte integrante desta acta e arquivadas no dossier do expediente geral da Assembleia Municipal. -----

Olhão, 26 de Fevereiro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

O 1º Secretário da Assembleia Municipal



f

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26.02.2018

Pedido de esclarecimentos:

1. Sendo público que o Exmo. Sr. Presidente de Câmara, ainda antes das eleições autárquicas, admitiu a deslocalização do parque de campismo da Fuzeta para parte incerta para aí ser construído um resort de luxo, o grupo municipal da CDU questiona se essa intenção ainda se mantêm e em caso afirmativo esclarecer se:

- No estudo preliminar de alteração do PDM já está prevista esta deslocalização do parque de campismo e a construção do resort de luxo;
- Que destino será dado às construções em madeira onde os pescadores guardam a arte de pesca junto ao parque de campismo e se serão também deslocalizados para outro local.

2. Estando prevista a dragagem da barra da Fuzeta sendo a obra da responsabilidade da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, pretende-se saber qual o ponto da situação, tanto mais que já são vários os pescadores que se viram em situação de naufrágio tendo mesmo no dia 22 deste mês naufragado um pescador ao entrar na barra. Felizmente não havendo vítimas a lamentar, para além dos enormes sustos, será que é necessário acontecer uma tragédia para que se faça o que já deveria estar feito!

Olhão 26 de Fevereiro de 2018

Os Deputados Municipais da CDU

Araceli Gonçalves
Ilídio Furtado



Saudação

8 de Março - Dia Internacional da Mulher

No próximo mês de Março mais concretamente no dia 8, comemoram-se os 161 anos sobre o acontecimento que deu origem ao dia internacional da mulher. Em 1857, operárias de uma fábrica têxtil em Nova Iorque, desencadearam uma luta sem tréguas pela redução do horário de trabalho, contra a discriminação salarial e contra a exploração desenfreada a que estavam sujeitas.

Em resposta, o patrão, provocou um incêndio na fábrica que levou à morte de algumas das operárias.

A data passou a ser assinalada e “comemorada” por organizações de mulheres que desabrochavam e reivindicavam a igualdade e direitos em todo o mundo.

Anos mais tarde, em 1910, numa conferência em Copenhaga, por proposta de Clara Zeitkin, este dia transformou-se num dia de ação, na defesa da dignidade e emancipação das mulheres, pela igualdade e o progresso, contra as discriminações e as injustiças.

O 25 de Abril de 1974 trouxe com ele um conjunto de direitos que proporcionaram passos alargados na luta pela emancipação das mulheres, conquistas civilizacionais importantes, transformadas em letra de lei inscritas na Constituição da República Portuguesa, que por elas continua a ser preciso lutar, para que passem a constituir uma prática de cada dia.

Os eleitos da CDU nesta Assembleia Municipal, saúdam o dia Internacional da Mulher e exortam todas as mulheres nomeadamente as mulheres do Concelho de Olhão, a continuarem a sua luta por direitos e pela igualdade de género, que é simultaneamente um valioso contributo para a luta mais geral, que temos que continuar a travar para revitalizar Abril e **construir um Portugal livre democrático e soberano.**

Olhão, 26 de Fevereiro de 2018

Os eleitos da CDU





VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Assembleia Municipal de Olhão, em sessão ordinária do dia 26 de Fevereiro de 2018, delibera aprovar um voto de congratulação pela recente eleição do Ministro das Finanças Dr. Mário Centeno, natural de Olhão, para Presidente do Eurogrupo, o que muito honra a terra onde nasceu, bem como o Algarve e o País.

Olhão, 26 de Fevereiro de 2018



Mário Centeno

Pela Bancada do Partido Socialista



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

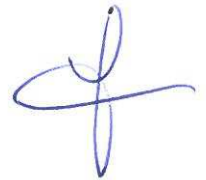
PROPOSTA

VOTO DE PESAR

- 1.- No passado dia 5 de Fevereiro de 2018 faleceu Herculano Augusto Mendes Mango Fernandes, antigo atleta profissional de futebol do Sporting Clube Olhanense.
- 2.- O Herculano Fernandes nasceu em 23 de Outubro de 1956 em Bissau, onde viveu até aos dez anos de idade, vindo então estudar para Coimbra, para o Colégio São Teotónio, concluído aí o ensino secundário e ingressando depois na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra onde concluiu o 4º Ano. Ao mesmo tempo foi jogador das equipas júnior e sénior da Académica.
- 3.- Em 1982 rumou para Olhão, cidade onde se radicou tendo representado por muitos anos (até abandonar a carreira), como atleta profissional de futebol, o Sporting Clube Olhanense, passando a exercer a docência de Educação Física no Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, em Olhão.
- 4.- O Herculano Fernandes era um olhanense por amor e adopção, que dignificou e honrou o clube que representou, revelando-se um profissional exemplar e sério, um homem humilde e bom que transmitia, empenhada e dedicadamente, o seu saber e a sua experiência à juventude olhanense, cidade que escolheu, que amou e que o viu falecer.

A Assembleia Municipal de Olhão, reunida em sessão ordinária, na Fuzeta, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, lamentado profundamente o infausto acontecimento, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento daquele Ilustre Múncipe e a apresentação de sentidas condolências aos familiares enlutados.

A Mesa da Assembleia Municipal de Olhão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

PROPOSTA

VOTO DE PESAR

- 1.- No passado dia 22 de Fevereiro de 2018 faleceu o Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Sr. Dr. Carlos Eduardo Silva e Sousa.
- 2.- O Sr. Dr. Carlos Silva e Sousa nasceu em Olhão, onde viveu na sua infância juventude e adolescência.
- 3.- O Sr. Dr. Carlos Silva e Sousa era um olhanense genuíno, que se orgulhava das suas raízes e da sua terra natal, que nunca deixava de referir e de enaltecer em qualquer parte e em quaisquer circunstâncias.
- 4.- O Sr. Dr. Carlos Silva e Sousa era, sobretudo, um homem bom e sério que punha o seu saber e a sua experiência, de forma entusiástica, ao serviço do Algarve e, sobretudo, do Município de Albufeira, cidade que escolheu para o exercício profissional da advocacia e que o acolheu.

A Assembleia Municipal de Olhão, reunida em sessão ordinária, na Fuzeta, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, lamentado profundamente o infausto acontecimento, aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento daquele Ilustre Olhanense e a apresentação de sentidas condolências à Família enlutada e a todos os munícipes de Albufeira.

P/L A Mesa da Assembleia Municipal de Olhão



PELA DEFESA DO SERVIÇO POSTAL, SITUAÇÃO DOS CTT

É hoje uma enorme preocupação de todos os portugueses a situação de má qualidade do serviço prestado pelos CTT, desde a sua privatização, preparada ao longo de anos e concretizada pelo Governo do PSD/CDS-PP, tal decisão constitui-o um afrontamento aos direitos dos trabalhadores e das populações e um crime contra os interesses Nacionais.

Uma empresa lucrativa para o Estado, que assegurava a presença em todo o território nacional e a prestação do serviço público postal e universal, está hoje a ser destruída com a degradação dos serviços prestado às populações, a venda de património, o ataque aos direitos dos trabalhadores, despedimentos e encerramento de balções

A gravidade dos prejuízos causados às populações, por esta situação já é de tal ordem, que a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas da Assembleia da República solicitou à Associação Nacional dos Municípios Portugueses ANMP uma pronúncia escrita sobre o assunto.

Na resposta da ANMP, destaca-se, nomeadamente, que “ a ANMP manifesta a sua mais profunda preocupação com a situação atual de prestação do serviço público postal pelos CTT” e acrescenta “... verifica-se a degradação da sua qualidade, e as anunciadas medidas de reestruturação envolvem o despedimento de trabalhadores e o encerramento de estações dos CTT...”, afirmando que “ Não é possível garantir-se uma qualidade de serviço adequada com reduções de trabalhadores e de estações dos CTT.”

No Algarve, concretamente em Loulé, uma das estações ali existentes foi uma da 22 que a Administração dos CTT decidiu encerrar por agora, Mas seria uma ilusão, pensar que estes encerramentos vão ficar por aqui, os sinais são por demais evidentes

Por detrás destas decisões que degradam e extinguem serviços públicos está a pressão que é exercida pelos acionistas para distribuir de ano para ano cada vez mais dividendos, mesmo que seja à custa das reservas ou do endividamento da empresa, como aconteceu em 2017

Perante estes factos ignorar e não agir, pode assemelhar-se a cumplicidade com a administração da empresa. Como está a fazer o Governo PS. É preciso por fim a este rumo de desastre que prejudica as populações e o país ”.

Além disso, a Lei Postal assegura “... a existência e a prestação do serviço universal, o qual consiste na oferta de serviços postais com qualidade específica, disponível de forma permanente em todo o território nacional, a preços acessíveis a todos os utilizadores, visando as necessidades de comunicação da população e das atividades económicas e sociais.” e determina que “ As condições de prestação do serviço universal devem ser reavaliadas a cada cinco anos pelo Governo...”.

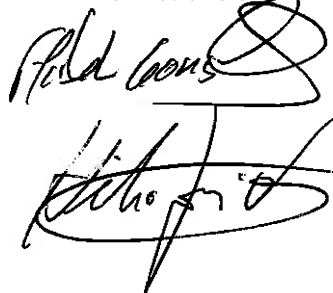
Face à consciência da urgência em atuar contra o prosseguimento da degradação do serviço postal de responsabilidade dos CTT, a Assembleia Municipal não pode ficar indiferente, nem ignorar que a população do concelho de Olhão igualmente está sentindo os efeitos da privatização dos CTT e se preocupa com o futuro deste serviço público.

Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em 26 de Fevereiro de 2018, delibere:

1. Solidarizar-se com a posição assumida pela ANMP no sentido da defesa da qualidade do serviço público a prestar pelos CTT e na exigência da sua urgente reavaliação pelo Governo, conforme o n.º 2 do art.º 57 da Lei 17/2012 de 26 de Abril, Lei Postal; avançando com a recuperação do controle público dos CTT
2. E ainda, solidarizar-se com a luta das populações e dos trabalhadores que por todo o País protestam contra os despedimentos e os encerramentos de estações dos CTT;
3. Manifestar o seu mais vivo repúdio por qualquer tentativa de encerramento de estações dos CTT no Concelho de Olhão;
4. Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da República, à Assembleia da República, Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, ao Governo, à ANMP e à comunicação social,

Olhão 26 de Fevereiro de 2018

Os eleitos da CDU





Moção N.º 3

Pela construção de um espaço de lazer multifuncional na zona do Siroco

Enquadramento

Considerando que a organização urbanística modela a vivência dos diferentes espaços da cidade, sendo a apropriação desses espaços pelos cidadãos um importante fator social e de definição de uma cultura local, importa que a gestão urbanística deva acautelar uma ocupação do solo condizente às necessidades dos cidadãos, nas diferentes escalas de ocupação do território.

Assim sendo, deve a gestão urbanística salvaguardar a existência de espaços que suportem uma apropriação pública, de natureza cultural e ambiental, premissas conducentes a uma qualidade de vida que queremos para a cidade de Olhão.

A zona urbana que abrange o Bairro dos Pescadores, Siroco, Quinta da Nau, Bairro de Fundo Fomento, Bairro vulgo as Pantera Cor-de-Rosa e toda a área residencial que abrange a Rua Calouste Gulbenkian, apresenta uma grande densidade populacional, de diferentes níveis etários, crianças, jovens, população em idade ativa e idosos, e para os quais a inexistência de espaços de utilização pública, espaços verdes, de utilização lúdico-desportiva, menoriza a sua qualidade de vida, remetendo-os para um débil e/ou inadequado relacionamento interpessoal.

Numa zona de forte ocupação residencial é de fundamental importância a existência de espaços públicos que possibilitem um uso diversificado nas áreas do lazer e desporto, de suporte a atividades promotoras de uma vida saudável, de equilíbrio entre áreas de construção e áreas verdes.

A preservação da “Alma” de Olhão não deverá ser apenas importante para atrair residentes temporários, mas também e de maior importância, residentes permanentes e para os quais, a existência de espaços que suportem uma cultura de convívio indiferenciado seja uma característica urbanística, sinónimo de qualidade de vida.



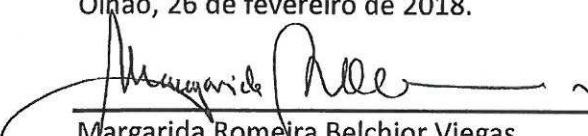
Proposta

Face ao exposto, vem o Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP, apresentar a seguinte moção à Assembleia Municipal de Olhão na sua reunião ordinária a realizar no dia 28 de fevereiro de 2018 e a saber:

- 1 - Sejam despoletados os meios necessários a fim de adquirir (alienar) por motivo de interesse público, o terreno baldio delimitado a Norte pela Rua da Beirinha, a Nascente pela Rua do Siroco, a Sul pela Rua Calouste Gulbenkian e a Poente pela Avenida Heróis 1808;
- 2 - Elaboração de um Projeto de Pormenor para Zona de Lazer e Lúdico Desportiva e sua construção e que contemple espaços destinados a :
 - 2.1 Zona verde através da plantação de espécies endémicas de folha não caduca, sem retirar as existentes;
 - 2.2 Parque Infantil;
 - 2.2 Um campo de petanca e aparelhos de manutenção;
 - 2.3. Zona de Merendas com equipamento.

Com a pretensão agora apresentada, consideramos contribuir para uma dignificação de uma zona da nossa cidade (a qual foi contemplada em Orçamento participativo para a requalificação e a conclusão da ciclovia), intervenção esta passível de ser extensível a outras zonas residenciais do concelho e desta forma contrariar a tendência massificante das cidades do Algarve, situação redutora da almejada qualidade ambiental do futuro.

Olhão, 26 de fevereiro de 2018.


Margarida Romeira Belchior Viegas
(líder do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP)



AMOlhão – DECLARAÇÕES DE VOTO
Sessão Extraordinária

Nº /Ordem 02/018

Data 22/01/2018

A presente declaração de voto tem por objeto, a clarificação da abstenção dos deputados do Grupo Municipal SIM, PPD-PSD, CDS-PP sobre a Ata 273, pelos motivos que passamos a expor:

O teor da Ata 273 não contempla os esclarecimentos dados pelo Sr. Presidente do Município Dr. António Miguel Pina, nomeadamente na sua introdução sobre a aprovação da Proposta nº 8/2018, relativa à despesa global inerente à autorização para a Assunção de Compromissos Plurianuais e respeitante à celebração de Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais, do imóvel do Edifício denominado Bela Olhão.

Assim, quando nos preparávamos para votar sobre um arrendamento para agregação de serviços da Autarquia, fomos confrontados com um “negócio” imobiliário, a ser realizado entre a Camara Municipal de Olhão e dois promitentes senhorios.

Ao não serem *ipsis verbis*, transcritas, para a ata, as palavras do Sr. Presidente o Município, a mesma, apesar de conter sumariamente o teor das liberações tomadas e questões colocadas por algumas das bancadas, na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do passado dia 22 de Janeiro, está, em nossa opinião, maculada, para memória futura, de factos essenciais.

Assim e nunca colocando em causa a superior condução dos trabalhos nem a elaboração da ata, por parte da Mesa da Assembleia Municipal de Olhão, mas sim a ausência de informação preliminar sobre o propósito do Sr. Presidente de Câmara, exposta na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro e subjacente à proposta N.º8/2018, cuja transcrição em anexo se dá por integralmente reproduzida, não reflete o teor e conteúdo da sua intervenção nesta matéria, e por ele considerado fundamento justificável para uma votação favorável à pretensão inerente à proposta em causa.

É, face ao exposto, este o motivo que levou a Bancada do Grupo Municipal Sim, PPD-PSD/ CDS-PP a abster-se na votação da ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018.

Olhão, 22 de Janeiro de 2018

(Maria Margarida Romeira Belchior Viegas)

Líder da Banca SIM, PPD-PSD, CDS-PP

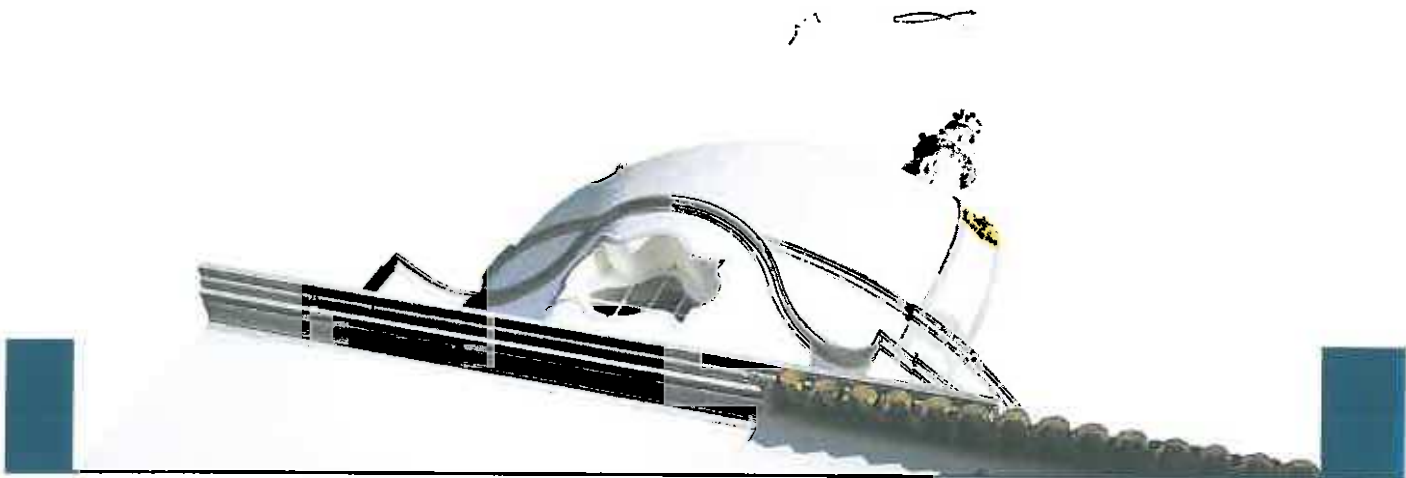
“(Transcrição da introdução do Presidente da Autarquia Doutor António Miguel Pina, sobre a Proposta 8/2018,

“... o que está aqui em causa é uma, o que normalmente não é habitual muito menos neste Município, que é uma tentativa clara de transferir potenciais mais valias da transformação de um imóvel, no caso que tem um uso industrial, para que quando for transformado para uso habitacional essas mais valias fiquem do lado do Município, normalmente aquilo que tem acontecido a longo de muitos anos na história portuguesa é a transformação do uso do solo, normalmente agrícola ou rústico, sem ser agrícola, para urbano, essas mais valias que são por vezes atribuídas em fase de realização de PDM ou de planos de pormenor, para onde ficam ? Aquilo que é um poder de ... da comunidade coloca sobre um determinado território e transforma algo que valia uma unidade passava a valer cinco ou seis vezes mais, o que aqui acontece é que este edifício que tem uma área de quase dois hectares com o uso industrial, os seus donos estavam prontos para o vender e na perspetiva de fazer a transformação do uso do solo, o que lhes foi dito foi que nós não aceitaríamos e queríamos ficar com terreno e o que queremos fazer é comprar o terreno transformá-lo e as mais valias ficarem do lado da autarquia.

Como não temos capacidade para comprar, 4 milhões e meio ou cinco milhões é superior à nossa capacidade de endividamento e isso obrigaria a que ao esgotávamos toda a nossa capacidade de endividamento durante um ou dois anos ou esgotávamos cumulativamente a nossa capacidade de investimento, procurei resolver esta necessidade de financiamento através da recolocação de um fundo de imobiliário no negócio então o fundo imobiliário vai comprar o terreno e fazemos um contrato de arrendamento com hipótese de compra, significa isto numa primeira fase, teremos que arrendá-lo para depois ficar com o direito de comprá-lo, tendo nós o direito de compra já podemos fazer a transformação do uso do solo e depois esta mas valia ser transferida para o Município é no fundo isto que está subjacente neste negócio, o potencial da autarquia vir a realizar mais de cinco milhões de euro quando depois de transformado o uso deste artigo, o colocar á venda, estamos a falar de dois hectares de área de implantação, quando falo de cinco milhões estou a falar bem por baixo, possivelmente estranharão este tipo de atuação, realmente não é comum, mas é aquele que defendo há anos que é as mais-valias da transformação do uso do solo não devem ficar do lado dos privados mas sim no lado de quem detém o poder que é um poder de todos nós, coletivo, onde devem ficar essas mais-valias e é isso no fundo que está aqui proposto, neste momento o que esta assembleia se pronunciará é apenas, não e sob o contrato, o contrato é para conhecimento, a assembleia pronuncia-se sobre o compromisso plurianual. Perguntarão, bom mas não vamos ficar dez anos a pagar a renda, não, mas também compreenderão que um fundo que é chamado para adquirir um bem que não era sua intenção adquirir há de querer aqui que ganhar, quer uma garantia, mesmo que nós não o compremos, que lhe pagam significativamente ao longo dos dez anos, mas mesmo assim confiando na nossa palavra de o adquirir, por dez anos não é suficiente para pagar este valor e acreditando que nós ... por vezes na base da confiança as pessoas deste fundo acreditam na nossa vontade, porque é perceptível que aquilo como industrial tem um potencial tremendo que a autarquia é a principal e primeira interessada neste uso. Eu espero, que no prazo máximo de um ano, poder trazer a esta assembleia um plano de pormenor, não é preciso ser um plano de pormenor, um plano de urbanização, um loteamento, transformando aquele o uso do solo e claro as mais-valias ficam do lado da autarquia e não no lado do privado.

Poderão me acusar de ser um socialista comunista na gestão do território, mas de facto nesta matéria sou mesmo.”

f



Olhão

Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal



Divisão de Desporto

1. ATIVIDADES REGULARES ORGANIZADAS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO

1.1 Festa de Natal Vida com Ritmo

No dia 13 de dezembro de 2017, realizou-se no Núcleo Sportinguista os Leões de Olhão, a festa de Natal da ginástica sénior que contou com a presença de duas centenas de alunos.

1.2 Campos de Férias de Natal

De 18 a 22 de dezembro realizaram-se os campos de Férias de Natal, organizados pelo Município de Olhão em parceria com a Fesnima, E.M.. Participaram nesta atividade 50 crianças, duas delas encaminhadas pela CPCJ que participaram gratuitamente. Os campos de férias esgotaram as vagas disponíveis.

1.3 Vida com Ritmo – Ginástica Sénior

O Projeto “Vida com Ritmo” recomeçou na semana de 25 de setembro e consiste em aulas de ginástica sénior, realizadas em todas as freguesias do Município, com a periodicidade de duas vezes por semana.

Esta atividade decorre nos seguintes locais:

- Casa do Povo de Moncarapacho – quartas e sexta às 09h00 e às 9h45;
- Pavilhão Municipal de Olhão – terças e sextas às 9h30 e às 10h15 e segundas e quartas às 9h30;
- Centro Comunitário da Fuseta – terças e sextas às 9h00 e às 09h45;
- Sala Multiusos da Junta de Freguesia de Pechão – segundas e quintas às 9h30;
- Pavilhão “Os Olhanenses” – segundas e quintas às 9h00 e às 09h45 e terças e sextas às 9h30 e às 10h15.

Este projeto tem aproximadamente 400 alunos.



1.4 Marcha aos Domingos

O Município disponibiliza aos domingos, transporte, motorista e um técnico que acompanha os marchantes do nosso Município, nos percursos definidos no calendário Regional do IPDJ, esta atividade iniciou no dia 07 de Outubro e neste momento já percorremos 14 dos 26 destinos previstos. A atividade abrange 100 marchantes aproximadamente.

1.5 Projeto Krakes de Rua

O Município vai dar continuidade ao projeto Krakes de Rua, pelo 10º ano consecutivo, destinado a crianças de ambos os sexos dos 6 aos 12 anos de idade, que não estão integrados em nenhum clube ou associação.

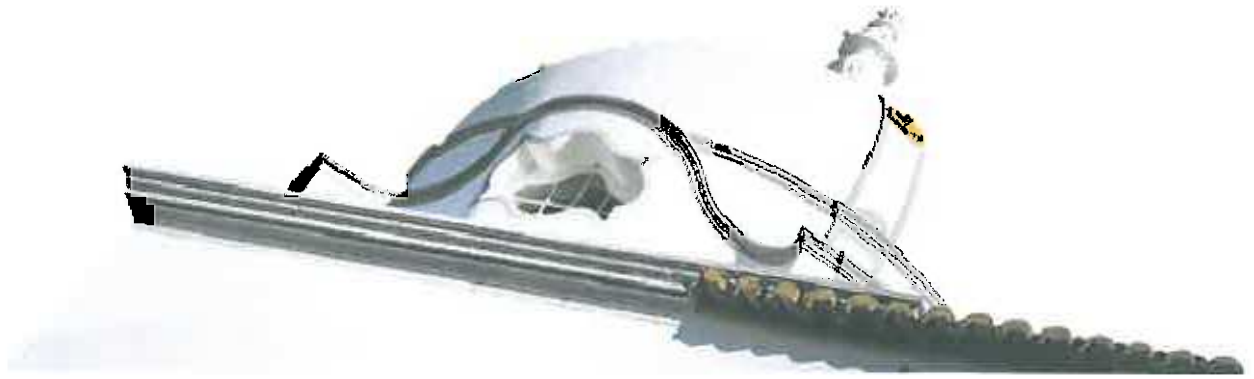
Pretende-se através de formas lúdicas e jogadas, proporcionar aos jovens a aprendizagem do futebol num contexto de desenvolvimento das suas aptidões físicas, psíquicas e sociais.

Esta atividade decorre na Escola EB1n.º 4 (Escola do Futebol) nesta atividade temos 30 inscritos.

1.6 Atividades Educativas

No sentido de promover atividades educativas nas áreas do desporto, da cultura, do ambiente e da formação alimentar e numa ótica de potencialização e maximização os recursos existentes, o Município de Olhão convidou os jardins-de-infância e as Escolas do 1º ciclo, da rede pública, do concelho a participarem nas seguintes atividades:

- **Hora do Conto** – Esta atividade é dirigida aos alunos do ensino pré-escolar público;
- **Piscinas “Primeira Braçada”** – Adaptação ao Meio Aquático, atividade dirigida aos alunos 3ºanos do 1º ciclo do ensino básico, público;
- **Projeto 5 ao Dia** – Atividade de educação alimentar a realizar no MARF. Dirigida aos alunos das turmas do 4º do 1º ciclo do ensino básico público;
- **Museu Municipal** – “Visita à casa João Lúcio” atividade dirigida aos alunos das turmas do 1º e 2º anos do 1º ciclo do ensino básico público.



Este projeto envolve aproximadamente 2500 alunos do ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino público de Olhão.

1.7 Projeto Centro de Saúde “Saúde Ativa”

Em parceria com a UCC olhar mais, do Centro de Saúde de Olhão, continuámos a facultar aos utentes do centro de saúde residentes no Concelho de Olhão com obesidade, consultas de nutrição e aulas de mobilidade e controlo do peso. Pretende-se que estes utentes, diminuam o IMC (índice de massa corporal). As aulas realizam-se às segundas e quartas no Pavilhão Municipal, das 10h15 às 11h. Contamos com **100 inscritos**.

1.8 Expressão Físico Motora

Os técnicos de Desporto da Divisão de Educação e Desporto no ano letivo 2017/2018, lecionaram **duas** aulas por semana de expressão físico-motora, em todas as salas dos jardins-de-infância da rede pública do Município de Olhão. Este projeto recomeçou a 25 de setembro.

1.9 Crescer em Forma

Este projeto piloto promove aulas de Atividade Física dirigida alunos com excesso de peso do agrupamento Alberto Iria. Tem como objetivo incentivar os alunos, com excesso de peso, para praticar atividade Física e adquirirem hábitos de vida saudável. As aulas realizam-se **duas** vezes por semana no pavilhão da Escola Alberto Iria e **uma** vez nas Piscinas Municipais. Este projeto recomeçou em outubro e conta com **20 inscritos**.

1.10 Centro Municipal de Marcha Corrida de Olhão

O Município criou o Centro Municipal de marcha corrida, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Iniciação à marcha / corrida - 3ª e 6ª às 19h15;
- Aperfeiçoamento da marcha / corrida - 2ª e 5ª às 08h00.



Este projeto recomeçou a 2 de outubro e conta com a presença de **40 marchantes** aproximadamente.

1.11 **Expressão Musical**

Considerando as novas orientações curriculares para a educação pré-escolar, concretamente no domínio da educação artística (subdomínio da música), em que se pretende desenvolver nas crianças diferentes sensibilidades nas áreas da audição, interpretação e criação, enriquecendo as suas possibilidades de expressão e comunicação, entendeu-se contratar os serviços do Conservatório local para a promoção de uma sessão semanal de expressão musical em cada um dos grupos/ turma existentes no ensino pré-escolar da rede pública do Município de Olhão. Este projeto iniciou-se no dia 25 de setembro.

1.12 **Primeira Braçada**

A Divisão de Educação e Desporto continua a promover aulas de natação no Complexo das Piscinas Municipais de Olhão, para todas as turmas do 3º ano do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Município de Olhão. Esta atividade permite aos alunos utilizar o Complexo das Piscinas Municipais, pelo menos 3 vezes, esta atividade é muito importante porque a maioria dos alunos não tem possibilidade de frequentar as piscinas e através desta iniciativa, têm o primeiro contacto com este ambiente. Este projeto recomeçou durante o mês de outubro.

2. **ATIVIDADES ORGANIZADAS COM APOIO DO MUNICÍPIO:**

2.1 **Corta Mato de Algueirão**

No dia 2 de Dezembro realizou-se a 38ª prova, Corta Mato do Algueirão, organizada pelo Clube Oriental de Pechão, com apoio do Município de Olhão, estiveram em competição os escalões de infantis, iniciados e juvenis. Esta prova contou com a presença de **350 atelas** aproximadamente.



2.2 Escalada ao Cerro de São Miguel

No dia 10 de dezembro, realizou-se a 27ª edição da escalada ao Cerro de S Miguel, organizada pela Casa do Povo do Concelho de Olhão em Moncarapacho com o apoio do Município de Olhão e contou com a presença de **180 participantes**.

2.3 Marcha de Pechão

No dia 28 de Janeiro às 9h30 na zona desportiva de Pechão realizou-se mais uma Marcha-Corrída, inserida no Calendário Regional do Algarve. A organização foi da Junta de Freguesia de Pechão com o Apoio do Município de Olhão e contou com a presença de **900 participantes**.

3. PRÓXIMAS ATIVIDADES ORGANIZADAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO

- Marcha de Quelfes no dia 25 de fevereiro no Parque de Lazer de Marim;
- Desfile de Carnaval Infantil no dia 9 de fevereiro;
- Festa de Carnaval da Vida com Ritmo dia 9 de fevereiro;
- Passeios Sénior de 6 de Abril a 25 de maio, estão previstos 14 passeios a Santiago do Cacém;
- Campos da Páscoa de 2 a 6 de abril.



Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social

4. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

4.1 Candidaturas

- **Simplex 2.0 – Municípios do Algarve Central** - No início do mês de janeiro foi validado o 2º pedido de pela Autoridade de Gestão, apresentando a candidatura, neste momento, uma execução aproximada dos 50%. Ainda durante este mês procedeu-se à sistematização dos indicadores de realização para, posteriormente, se enviar para o líder da candidatura.

- **Plano de Regeneração Urbana – PARU Olhão**

- Requalificação do Largo do Grémio: O Município enviou o Termo de aceitação da candidatura devidamente assinado. No entanto, a Autoridade de Gestão detetou que, por lapso, não foi inserido o beneficiário AMBIOLHÃO, pelo que remeteu novo Termo de Aceitação para inclusão das assinaturas dos representantes legais das entidades referidas.

- Gestão, Animação e Divulgação do PARU: No final do mês de janeiro foram formalizados 2 pedidos de pagamento que conferem à candidatura uma execução aproximada dos 39%. O primeiro pedido refere-se à componente relacionada com a elaboração do Plano de Ação, e o 2º com a elaboração do projeto de execução do Gabinete do PARU.

- **PADRE – Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos - Operações** - Após a formalização das candidaturas Percursos de Pedestrianismo e de BTT e Rota dos Cerros, em setembro de 2017, no final do ano a Autoridade de gestão pronunciou-se no sentido de que as candidaturas não tinham ultrapassado as condicionantes identificadas. Assim, durante o mês de janeiro foram realizadas algumas reuniões com os técnicos da divisão da cultura para que se esclarecessem as questões a ultrapassar e deu-se início à preparação da resposta à Autoridade de Gestão, com base na informação fornecida pela Divisão de Cultura.



- **Eficiência Energética nas Infraestruturas de Transportes** - No início do mês de novembro foi formalizada uma candidatura ao Fundo de eficiência Energética, com a qual se pretende proceder à remodelação total da iluminação da passagem rodoviária inferior situada na Av. da República. Durante o mês de janeiro foi concedido o período de audiência prévia, para o qual não se verificou pronúncia do município.

- **Programa de Estágios na Administração Local (PEPAL)** Esta candidatura encontra-se fisicamente concluída. No entanto, não é ainda possível proceder ao seu encerramento em virtude de haver atrasos na plataforma eletrónica (Balcão 2020). Durante o ano de 2017 foi formalizado um pedido de pagamento, o qual foi posteriormente anulado pela Autoridade de Gestão. Foram feitos alguns contactos com a Autoridade de gestão que ficou de nos contactar.

Na 2ª semana de janeiro contactou-se, mais uma vez, a Autoridade de Gestão no sentido de ser resolvida a questão. Assim, foi necessário proceder novamente à inserção da informação na plataforma Portugal 2020.

4.2 Acompanhamento Do Protocolo Com a DECO – Delegação Do Algarve

Relativamente à atividade desenvolvida no âmbito do protocolo estabelecido, no que se refere ao apoio ao consumo e sobre-endividamento, durante o período em análise, foram:

- Iniciados 28 processos de mediação junto de entidades reclamadas.
- Prestados 28 pedidos de informação presenciais, dos quais 7 foram realizados nas instalações do município.



7

5. COESÃO SOCIAL

5.1 Desenvolvimento Institucional

- **Rede Social** - A rede social é um fórum de articulação e congregação de esforços entre os vários parceiros, cuja finalidade é combater a pobreza e a exclusão social e promover o desenvolvimento social, nomeadamente através de soluções “próximas” das comunidades, privilegiando os recursos locais e a mobilização das entidades e população para a participação ativa na resolução de problemas.

Conselho Local de Ação Social (CLASO) é um fórum de parceria estratégica para a coordenação e intervenção no desenvolvimento social do concelho, constituído, atualmente, por 70 parceiros provenientes de diversas áreas, sendo que desses, 7 compõem o núcleo executivo, com representação obrigatória do Município e do Instituto da Segurança Social e de um representante das IPSS's.

Neste âmbito realizaram-se as seguintes atividades:

- Colaboração e parceria no projeto Mais Sucesso, 6.ª Geração do Programa Escolhas, promovido pela Associação MOJU, através da participação nas várias reuniões de equipa, onde se delineiam as atividades a desenvolver e se avaliam os resultados obtidos. Neste âmbito, e no período em análise, realizou-se uma reunião de equipa no dia 10 de Janeiro.

- Articulação com os parceiros da Rede Social do concelho para partilha de informação, divulgação de atividades e projetos, candidaturas existentes e partilha de recursos. Foi neste sentido que a rede se articulou para apoiar um sem abrigo residente em Olhão que necessitava de deslocar-se a Lisboa para tratar de documentação. Esta situação foi encaminhada pelo Gabinete de Assuntos Sociais e Inclusão do CNAIM – Algarve para a Rede Social de Olhão e posteriormente acompanhada pela Segurança Social e Casa do Povo de Olhão.

Preenchimento de Inquéritos:

- Preenchimento de quadros de recolha de informação referente ao V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação.



- Preenchimento de questionário referente ao Levantamento de informação sobre o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género.
- Preenchimento de Inquérito de Acompanhamento da Atividade do Poder Local nos domínios Social e Financeiro referente ao 4.º Trimestre de 2017.

5.2 Protocolos

No âmbito das parcerias interinstitucionais o Município acompanha 12 protocolos, celebrados com entidades e organismos em diversas áreas de interesse social, tais como, toxicod dependência, saúde mental, saúde sexual e reprodutiva, cidadania e igualdade de género e que contemplam também programas dirigidos a vários públicos, nomeadamente, infância e juventude, grávidas e mães adolescentes, vítimas de tráfico de seres humanos, minorias étnicas e outros grupos vulneráveis.

5.3 Protocolos para Concessão de Apoios Financeiros

- *Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação de Saúde Mental do Algarve – ASMAL* - Este protocolo tem como objetivo a comparticipação nas despesas de transporte por forma a viabilizar a frequência, por parte dos munícipes carenciados, das atividades promovidas pelo Fórum Sócio Ocupacional.
- *Contrato-Programa entre o Município de Olhão e a Associação dos Doentes Mentais, Famílias e Amigos do Algarve – UNIR* - Este contrato-programa tem também como objetivo a comparticipação nas despesas de transporte por forma a viabilizar a frequência, por parte dos munícipes carenciados, nas atividades promovidas pela Associação- Acompanhamento dos apoios concedidos no âmbito do deliberado em reunião de Câmara de 23 de março de 2016, referente ao **apoio e tratamento de toxicod dependentes** em situação de carência económica, através da atribuição do valor correspondente ao dinheiro de bolso, no internamento em unidades



privadas. No período em análise o Município efetuou participações no valor total de € 405,00, referente ao apoio prestado a 1 munícipe.

- ***Protocolo de Parceria entre o Município de Olhão e a Associação para o Planeamento Familiar - APF*** - Este protocolo foi estabelecido no âmbito do projeto “Aquém e Além Margens – Risco Zero”, que tem como objetivo criar as condições necessárias para o desenvolvimento de atividades em saúde sexual e reprodutiva e em aconselhamento e deteção precoce da infeção VIH junto de populações específicas que lhe são mais vulneráveis.

- ***Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e o Centro de Bem-Estar Social N.ª Sr.ª de Fátima*** - Este protocolo tem como objetivo apoiar a construção e apetrechamento do Espaço Afetos assim como desenvolver com crianças e jovens integradas na instituição, atividades de âmbito reparador, terapêutico e afetivo, que visam reduzir os níveis de ansiedade e de stress.

- ***Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Tempus*** - Este protocolo tem como objetivo apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito dos grupos mais vulneráveis, como toxicod dependentes, sem-abrigo, trabalhadores/as do sexo, entre outros e respetivas famílias, nomeadamente ao nível de ações integradas de prevenção, reabilitação e reinserção na sociedade de munícipes em situação de maior fragilidade.

- ***Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Movimento Juvenil de Olhão – MOJU*** - Este protocolo tem como objetivo, apoiar a realização de iniciativas e projetos direcionados para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social, mais especificamente crianças e jovens em risco, nomeadamente através do combate ao insucesso escolar, prevenção de comportamentos de risco, aumento da integração em formação profissional dos jovens com baixa escolaridade, promoção do empreendedorismo, desenvolvimento de competências parentais e certificação em competências TIC. As atividades desenvolvem-se no âmbito do projeto “Mais Sucesso E6G”.



- ***Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Verdades Escondidas*** - Este protocolo tem como objetivo o desenvolvimento de 3 projetos: “Projeto Saber Mais” dirigido a crianças e jovens e visa dar apoio educacional, o “Projeto Ser Mais” destinado a grávidas e mães adolescentes, pretende auxiliar na aquisição de competências parentais e o “Projeto Ser Mais Família” apoia as famílias no desenvolvimento de competências pessoais e profissionais.

- ***Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve – APPIA*** - Este protocolo visa apoiar de forma regular, através das IPSS’s do concelho, as famílias carenciadas, bem como os agregados familiares em situações de emergência social por via de uma catástrofe, inundações, incêndios, queda de aeronaves, desalojados, vítimas de crime ou outras, desde que devidamente sinalizados e comprovada a sua carência, pelas IPSS’s que as acompanham.

- ***Protocolo de Colaboração com a Casa do Povo do Concelho de Olhão*** - Este protocolo tem como objetivo apoiar no desenvolvimento de 3 projetos que visam beneficiar populações vulneráveis e em risco de exclusão ao nível da intervenção com minorias étnicas, ações para a inclusão de grupos de jovens problemáticos e vulneráveis e intervenção com os/as alunos/as do 1.º ciclo.

- ***Apoio e tratamento de toxicodependentes - Deliberação de reunião de Câmara de 23 de março de 2016*** - O objetivo da presente deliberação é enquadrar o apoio a conceder para o tratamento a toxicodependentes em situação de carência económica, ao nível do internamento em unidades privadas, através da atribuição do valor correspondente ao dinheiro de bolso.

5.4 Protocolos de Cooperação e Parceria

- ***Protocolo de Cooperação entre o Município de Olhão e a Comissão para a Cidadania Igualdade de Género – CIG*** - Este protocolo visa o desenvolvimento integrado da perspetiva de



género e da igualdade de oportunidades nas políticas municipais como forma de aprofundar a efetiva igualdade entre homens e mulheres.

- *Protocolo de Cooperação com a Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos* - Este protocolo criou a Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, uma rede de cooperação e de partilha de informação, com atuação na região do Algarve, tendo como finalidade a prevenção, a proteção e a reintegração destas vítimas.

5.5 Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão (CPCJ)

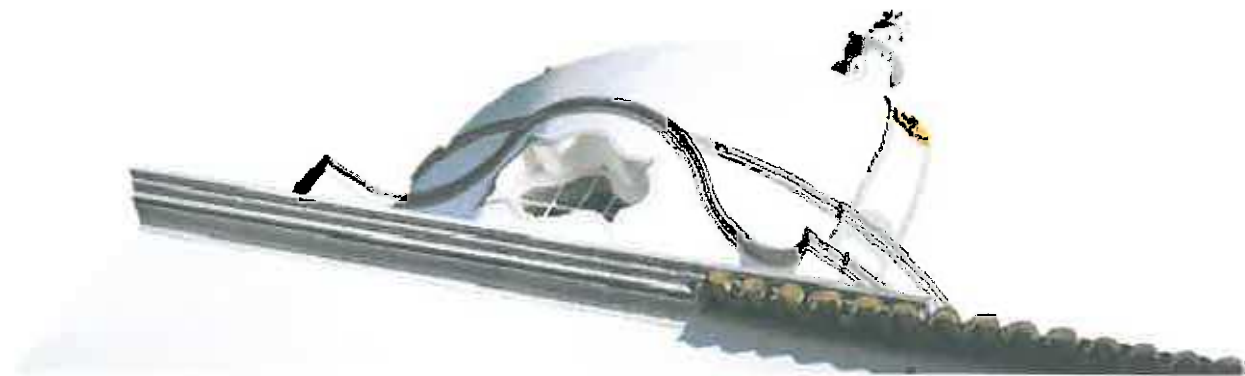
Relativamente ao acompanhamento Processual, no período em análise realizaram-se cerca de 100 atendimentos.

Estes atendimentos decorrem da análise de diagnóstico realizada aquando da abertura de processos, bem como do acompanhamento processual após a aplicação de medidas protetivas a favor das crianças. Os atendimentos decorrem ainda de sinalizações recebidas nas instalações da Comissão por suspeita de situações de perigo.

No período em análise registou-se a entrada de 27 processos, 8 foram reabertos, tendo sido arquivados 8.

Foram realizadas no período em análise, cerca de 10 visitas domiciliárias e realizadas parcerias com diversas entidades, de modo a melhor acompanhar as situações registadas.

Registou-se a realização de 5 reuniões da Comissão na sua modalidade restrita que se realizam quinzenalmente e 1 na modalidade alargada.



Atividades:

23 de Janeiro - Participação no encontro regional com a presença da Sra. Secretária de Estado para a Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Presidente da Comissão Nacional, Dra. Rosário Farmhouse, que se realizou no concelho de Albufeira. Nesta reunião foi apresentado o plano de ação para 2018 da CNDPCJ e as 16 CPCJ's do Algarve tiveram oportunidade de partilhar as suas experiências.

5.6 Apoio à Comunidade e à Família

- ***Acompanhamento de Municípios/famílias em situação de vulnerabilidade social*** - Acompanhamento de situações de indivíduos/famílias em parceria com a área da Saúde, Segurança Social, Forças de Segurança, Ministério Público, etc; Elaboração de pareceres técnicos com vista à promoção da qualidade de vida de grupos vulneráveis, nomeadamente crianças, idosos e municípios com problemas de saúde mental.

- ***Tarifário Social – Serviços AmbiOlhão*** - Análise de 2 pedidos de atribuição de tarifário social, ao abrigo do n.º 2 do art. 74.º do regulamento (beneficiários de pensão de velhice e invalidez).

- ***Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional*** - Tendo decorrido o período de consulta pública do projeto de Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional e não se tendo verificado participações, foi o mesmo aprovado pela Assembleia Municipal a 23 de janeiro de 2018.

- ***Rendimento Social de Inserção*** - Uma Técnica da Divisão representa o Município nas reuniões do Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção que se realizam nas instalações da Segurança Social de Olhão, com a periodicidade semanal.

No período em análise realizaram-se 4 reuniões no âmbito da medida de Rendimento Social de Inserção onde se celebraram 56 acordos de inserção negociados com os beneficiários e respetivos agregados familiares, abrangendo 145 elementos.

A participação dos serviços desenvolve-se na promoção do cumprimento das obrigações dos arrendatários em relação ao pagamento de renda e condições habitacionais.



Dos que formalizaram acordos de inserção, 2 são arrendatários do Município.

- **Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo 2017/2018** - Elaboração de Proposta de alteração ao regulamento de atribuição de bolsas de estudo. Análise de 29 candidaturas à atribuição de bolsas de estudo a estudantes carenciados do concelho de Olhão.

5.7 Atendimento Técnico

- Realização de 13 atendimentos, no âmbito social e para esclarecimentos relativos ao concurso a decorrer para atribuição de habitações sociais, realizados diariamente pelas técnicas da divisão.

5.8 Acesso à Habitação

Concurso de atribuição de 24 fogos em regime de arrendamento apoiado:

- Elaboração de 105 ofícios a notificar da decisão de exclusão da candidatura;
- Análise das pronúncias, após notificação efetuada aos/às candidatos/as, da decisão de exclusão das candidaturas que não reúnem as condições de acesso;
- Elaboração de ofícios em resposta às pronúncias após decisão de exclusão.
- Preparação de 6 processos para consulta presencial.

5.9 Habitação Social do Município

- **Gestão das Residências partilhadas** - Acompanhamento técnico de 3 utentes integrado nas residências partilhadas.
- **Visitas domiciliárias** - Realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento dos agregados familiares.

6. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

O Município tem a competência de gerir técnica e administrativamente os 2 cemitérios municipais, Cemitério Municipal de Olhão, localizado na freguesia de Quelfes e Cemitério Municipal 16 de junho localizado na freguesia de Quelfes, de forma a garantir todo o movimento mortuário. Encontra-se em elaboração um novo Regulamento dos Cemitérios Municipais de



Olhão em razão da desatualização por esgotamento do objeto do regulamento que vigora desde o ano 2000, sem alterações ou retificações, pretende-se promover a uniformização das regras de gestão dos dois cemitérios municipais integrados na área geográfica do Concelho de Olhão, introduzindo assim nesta matéria os princípios da imparcialidade, da proporcionalidade e da igualdade na gestão destes equipamentos públicos, bem como desenvolvendo ações que visem a modernização administrativa e que promovam a qualidade do serviço.

Durante o período em análise realizaram-se 29 inumações, 5 de exumações e 1 transladação.

7. TRANSPORTES URBANOS

No âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o Município transferiu para a Comunidade Intermunicipal a competência dos transportes públicos de passageiros, sendo que o planeamento e gestão da rede de transportes coletivos urbanos continuou como competência do Município, como já acontecia anteriormente.

Devido à escassez de recursos humanos, encontra-se esta divisão a estudar a hipótese de adjudicar uma prestação de serviços para assessoria técnica e jurídica para a concessão dos serviços de transporte público urbanos de passageiros em Olhão.



f

Serviço de Cultura e Juventude

8. ESPACOS:

BMO - Biblioteca Municipal de Olhão

CJL - Casa João Lúcio / Ecoteca

MMO - Museu Municipal de Olhão

CJO - Casa da Juventude de Olhão

8.1 Número Total de Entradas:

BMO	CJL	MMO	CJO
6042	530	1199	2751

8.2 Atividades Permanentes

Serviços Disponíveis (Ex: empréstimos, utilização de cybera, informação jovem, visitas a exposições).

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº SERVIÇOS	21	3	4	9
Nº UTILIZADORES	3585	335	593	880

8.3 Atividades Regulares

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº ATIVIDADES	14	0	8	13
Nº SESSÕES	28	0	181	47
Nº PRESENCAS	272	0	1111	985



8.4 Eventos

Eventos Anuais, Pontuais, Esporádicos ou de Periodicidade Superior a um mês (Ex: Conversas de Museu, Encontros com Escritores)

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº EVENTOS	2	--	--	2
Nº PARTICIPANTES	93	--	--	35
DESIGNAÇÃO	--	--	--	100

8.5 Parcerias

Atividades em parceria com outras Entidades. Atividades propostas por entidades externas.

Apoios a nível de cedência de espaços, serviços ou recursos.

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº ATIVIDADES	13	9	--	14
Nº PARTICIPANTES	410	195	--	932
DESIGNAÇÃO (PARCEIROS)	<ul style="list-style-type: none"> - IPDJ- Faro: Ação Empreende Já - AM/CMO: Reunião extra. Ass. Municipal - IPMA: Reunião AQUA & AMBI - CVP/Âncora: Sessão cinema infantil - ACASO: Colóquio "Sentir a Diferença" - ACASO: Peça Teatral "Pintas" - AM/CMO: Reunião Ass. Municipal - CPCJ: Formação CPCJ - SPZS - Faro: Conferência "100 anos da revolução de outubro" - BIBAL: Reunião Rede BIBAL - APMatemática- Algarve: Sessão Biodanza Eco-Fatores e Desenvolvimento humano - AM: Sessão Assembleia Municipal - PSP – CDFaro: Cerimónia de entrega de medalhas 	<ul style="list-style-type: none"> - Clube Bonsai - Encontro Poesia a Sul - Gravações Sic - Escola de Arquitetura de Sevilha - Asmal Faro - Casa Povo Moncarapacho - Moju - Seahorse - Bike rental - ESFFL - Aliance Francaise 		<ul style="list-style-type: none"> - Palco de Talentos: ensaios de música - C. Capoeira C.: aulas de capoeira - Dança Oriental: aulas - JFolhão: aulas da Universidade Sénior - Viriato Muata: produção musical - Ass. Âncora/Seg Social: Sessões c/ RSI



Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística

9. EMPREITADAS EM CURSO

9.1 Nome da empreitada: Beneficiação das rampas das Docas de Olhão

- Adjudicatário: INFRASUL – Construções e Infraestruturas Lda.
- Valor total a adjudicar: 28.945,00 € + IVA
- Data do contrato: 15 de setembro de 2017
- Consignação: 2 de outubro de 2017
- Estado: Dada a dificuldade na realização dos trabalhos (estão condicionados à maré) foi solicitada duas prorrogações de prazo de execução da empreitada. Prevê-se que a mesma esteja concluída até fins de fevereiro/2018.

9.2 Nome da empreitada: Recuperação do Polidesportivo no Bairro 28 de setembro (Cassiano)

- Adjudicatário: AM Barriga – Engenharia e Construções Lda.
- Valor total a adjudicar: 127.969,82 € + IVA
- Data do contrato: 21 de setembro de 2017
- Consignação: 20 de outubro de 2017
- Estado: Está a decorrer dentro do previsto no plano de trabalhos.

9.3 Nome da empreitada: Recuperação do Polidesportivo da Cavalinha

- Adjudicatário: AmbarTrans Transportes Lda.
- Valor total a adjudicar: 167.617,35 € + IVA
- Data do contrato: 21 de setembro de 2017



- Consignação: 9 de outubro de 2017
- Estado: Está a decorrer dentro do previsto no plano de trabalhos.

9.4 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal do troço entre a Rua Francisco Guerreiro e Pré-Escolar de Pechão

- Adjudicatário: Rolear.On – Soluções de Engenharia SA
- Valor total a adjudicar: 265.874,03 € + IVA
- Data do contrato: 6 de novembro de 2017
- Consignação: 28 de novembro 2017
- Estado: Os trabalhos estão no início.

9.5 Nome da empreitada: Pintura de Marcas Rodoviárias no Concelho de Olhão – Fase 01

- Adjudicatário: Masitrave Lda.
- Valor total a adjudicar: 48.070,00 € + IVA
- Data do contrato: 28 de setembro de 2017
- Consignação: 27 de outubro de 2017
- Estado: Os trabalhos ainda não se iniciaram aguardando indicação superior dos arruamentos onde serão executadas as marcas.

9.6 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Estrada de Alfandanga – Moncarapacho (EM 516-2)

- Adjudicatário: Manuel António & Jorge Almeida Lda.
- Valor total a adjudicar: 430.065,20 € + IVA
- Data do contrato: 12 de abril de 2017
- Consignação: 1 de junho de 2017
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do plano de trabalhos aprovado.



9.7 Nome da empreitada: Requalificação do Polidesportivo da Escola Alberto Iria para Substituição do Piso Desportivo

- Adjudicatário: IMOART – Arte e Decorações, Lda.
- Valor total a adjudicar: 32.999,29 € + IVA
- Data do contrato: 7 de dezembro de 2017
- Consignação: 5 de janeiro de 2018
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do plano de trabalhos aprovado e encontram-se em fase de acabamento.

9.8 Nome da empreitada: Requalificação da Av. Calouste Gulbenkian – Conclusão da Ciclovía

- Adjudicatário: Eduardo Pinto Viegas – Construções Lda.
- Valor total a adjudicar: 110 833,68 € + IVA
- Data do contrato: 8 de novembro de 2017
- Consignação: 7 de dezembro de 2017
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do plano de trabalhos aprovado.

10. EMPREITADAS TERMINADAS

10.1 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal em troços de vias em Bias do Sul e Quatrim do Sul e Norte

- Adjudicatário: José de Sousa Barra & Filhos Lda .
- Valor total a adjudicar: 218.889,81 € + IVA
- Data do contrato: 5 de abril de 2017
- Consignação: 5 de maio de 2017
- Estado: Trabalhos estão concluídos.



10.2 Nome da empreitada: Execução de passadeiras em calçada no Concelho de Olhão – Fase 1

- Adjudicatário: Manuel António & Jorge de Almeida – Construções SA.
- Valor total a adjudicar: 82.400,10 € + IVA
- Data do contrato: 29 de abril de 2017
- Consignação: 5 de junho de 2017
- Estado: Trabalhos estão concluídos.

10.3 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Urbanização Cerro Azul

- Adjudicatário: José de Sousa Barra & Filhos Lda.
- Valor total a adjudicar: 132.790,90 € + IVA
- Data do contrato: 19 de junho de 2017
- Consignação: 19 de julho de 2017
- Estado: Trabalhos estão concluídos

10.4 Nome da empreitada: Repavimentação da Rua António Gouveia, Rua Pedro Nini, Rua José Afonso, Rua Joaquim Farracha e Rua de Olivença em Olhão

- Adjudicatário: Eduardo Pinto Viegas – Construções Lda.
- Valor total a adjudicar: 148.367,33 € + IVA
- Data do contrato: 8 de setembro de 2017
- Consignação: 18 de setembro de 2017
- Estado: Os trabalhos estão concluídos.

10.5 Nome da empreitada: Reparação, pintura e substituição da cobertura de túnel de sombreamento da escola EB 1 da Cavalinha com Jardim de Infância da Cavalinha

- Adjudicatário: L37 Unipessoal Lda.



- Valor total a adjudicar: 15.447,99 € + IVA
- Data do contrato: 29 de setembro de 2017
- Consignação: 27 de outubro de 2017
- Estado: Os trabalhos estão concluídos.

10.6 Nome da empreitada: Apoio de construção civil à instalação de elevador na Escola EB 23 João da Rosa

- Adjudicatário: José Quintino Lda.
- Valor total a adjudicar: 3 713,70 € + IVA
- Data do contrato: Sem contrato
- Consignação: 18 de dezembro de 2017
- Estado: Trabalhos estão concluídos.

11. EMPREITADAS POR INICIAR

11.1 Nome da empreitada: Requalificação da escola EB 1 n.º 5

- Adjudicatário: Martins Gago & Filhos Lda.
- Valor total a adjudicar: 1 497 175,06 € + IVA
- Data do contrato: Ainda não foi assinado
- Consignação: Não foi feita (só depois do contrato)
- Estado: Para contrato e visto do Tribunal de Contas



Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE)

12. GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDOR

No âmbito do Mar 2020, continua a ser dado apoio aos profissionais do setor da pesca e aquacultura, para dar resposta às necessidades destes para a instrução de candidaturas, pedidos de pagamento e outras questões emergentes.

Foi efetuado o levantamento empresarial das zonas industriais de Olhão e de Marim, nomeadamente no que respeita à ocupação dos espaços e das atividades ali desenvolvidas.

Foi também submetida uma candidatura no âmbito do Algarve REVIT+. Este projeto nasce de uma candidatura que o NERA, em parceria com a AMAL e a CCDR Algarve apresentaram ao CRESC Algarve 2020 | Portugal 2020, com o objetivo de revitalizar as áreas empresariais da região do Algarve.

O desenvolvimento deste Projeto, prevê dois níveis de intervenção, nomeadamente um conjunto de atividades que se destinam a todas as áreas empresariais da região localizadas em zonamentos compatíveis com as funções acolhidas, enquadradas por instrumentos de gestão territorial, nomeadamente por planos municipais de ordenamento do território e um segundo conjunto de atividades destinadas especificamente a três áreas empresariais pré-selecionadas para o efeito.

13. GRUPO DE AÇÃO LOCAL PESCA DO SOTAVENTO ALGARVE

No âmbito do GAL Pesca encerraram os avisos para apresentação de candidaturas, quer o Aviso nº ALG-M8-2017-10 referente ao SIZÉ – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, quer o Aviso nº 1/2017/GAL Pesca Sotavento Algarve referente ao Programa Operacional MAR 2020.

Relativamente ao Programa SIZÉ, foram submetidas 3 candidaturas.

Quanto ao Programa MAR 2020, foram submetidas 42 candidaturas.

Todas estas candidaturas encontram-se em processo de análise.



14. **ANEXOS**

Em anexo, cópia da listagem dos Processos em Tribunal.

15. **DIVIDAS A FORNECEDORES**

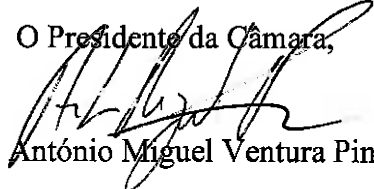
O saldo da dívida a fornecedores é de €464.281,86.

16. **SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

A situação financeira do Município está traduzida nos saldos:

- € 5.798.525,08 em operações orçamentais;
- € 99.881,78 em operações não orçamentais.

Olhão, 14 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

(Dr. António Miguel Ventura Pina)



INFORMAÇÃO		
	Informação N.º	Data da Informação
	1511/ 2018	16/02/2018

De: Divisão Jurídica
Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Para: Presidente

Assunto: Informação sobre Listagem de Processos em Tribunal até 16 de Fevereiro de 2018

No seguimento do pedido de informação sobre os processos a correr em Tribunal, onde o Município de Olhão é Réu ou Contrainteresado, cumpre esclarecer que os processos abaixo referenciados ainda correm os seus termos legais.

1. Processo n.º 23-C/81 – Embargos de Executado – Tribunal Judicial de Olhão

Valor: € 25.000,00.

Autores: António Viegas Mendonça/Adelina Maria do Rosário Mendonça.

2. Processo n.º 10974/14 do Tribunal Central Administrativo Sul

Referente ao Proc.º 286/06.7BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. de Loulé

Valor: € 14.963,95

Autor: Francisco Pedro Lopes. Ld.ª.

3. Processo n.º 115/15.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 50.000,00.

Autor: José Francisco Custódio

Ré: Pólis Litoral Ria Formosa

Contrainteresado: Município de Olhão e Outros

4. Processo n.º 685/14.0BELLE – Ação Administrativa comum – T.A.F. Loulé

Valor: € 20.579,10.

Autora: Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau.

5. Processo n.º 804/13.8BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Construções Lagarça e outros.

6. Processo n.º 184/13.8BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressados: Maragota – Exploração Hoteleira e Outros.

7. Processo n.º 777/12.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: 30.000,01

Autor: Ministério Público.

Contrainteressado: Dr. Mendes Segundo e Outros.

8. Processo n.º 809/13.5BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: 30.000,01

Autora: Néli Maria Pereira Lopes.

9. Processo n.º 07862/11 do Tribunal Central Administrativo Sul

Proc.º 139/93-A (ex. 4.ª secção) – Execução – T. A. F. Lisboa / 6.ª Unidade Orgânica.

Valor: € 143.147,00

Autora: Olga Maria Rosa Américo.

10. Processo n.º 813/13.3BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves.

11. Processo n.º 07348/14 do Tribunal Central Administrativo Sul

Referente ao Proc.º 276/06.0BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé

Valor: € 2.938.769,80

Autora: TELHABEL – Construções, S.A. (O Processo está findo, por decisão do Tribunal favorável ao Município, sendo que este processo ainda consta da listagem apenas para efeitos elucidativos da listagem anterior)

12. Processo n.º 904/15.6BELLE - Ação administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressada: Barbara Weldrick

13. Processo n.º 393/15.5BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé

Autor: Rui Manuel Pereira Maria

Réu: Polis Litoral Ria Formosa

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros

14. Processo n.º 366/11.7BELLE – Execuções – T. A. F. Loulé

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: João Pedro Barriga Cardoso Fonseca

15. Processo n.º 115/15.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Autor: José Francisco Custódio.

Réu: Polis Litoral Ria Formosa

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros

16. Processo n.º 393/15.5BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Autor: Rui Manuel Pereira Maria.

Réu: Polis Litoral Ria Formosa

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros

17. Processo n.º 305/16.9BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autor: SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

18. Processo n.º 18/16.1BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autora: João dos Reis Salgado Nogueira

19. Processo n.º 161/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves (e Outros)



20. Processo n.º 371/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autor: Domingos Pedro Ferro Terramoto (e Outros)

Contrainteressado: Ambiolhão, E.M.

21. Processo n.º 864/16.6T8OH – Processo Comum – Comarca de Faro – Olhão – Inst. Local – Sec. Comp. Gen. – J1

Autora: Maria do Carmo Ponte de Gouveia

Valor € 40.408,76

Réu: Município de Olhão e Outros

22. Processo n.º 429/17.5BELLE - Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autora: Maria do Rosário do Nascimento de Jesus

Réu: Município de Olhão

23. Processo n.º 419/17.8BELLE - Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor: € 5.100,00

Autora: Helena Maria Pesinha Santana Gaspar

Réu: Município de Olhão

24. Processo n.º 517/17.8BELLE – Processo de Contencioso Pré-Contratual – T.A.F. de Loulé

Valor: € 270.933,36

Autor: Ronsegur – Rondas e Segurança, Lda.

Réu: Município de Olhão

Contrainteressado: PSG – Segurança Privada, S.A.

O Chefe da Divisão Jurídica

PEDRO MIGUEL MATEUS
GUERREIRO GRILO
PINHEIRO

Assinado de forma digital por
PEDRO MIGUEL MATEUS
GUERREIRO GRILO PINHEIRO
Dados: 2018.02.16 10:10:04 Z

(Pedro Grilo Pinheiro)



INFORMAÇÃO		
	Informação N.º	Data da Informação
	1743/ 2018	23/02/2018

De: Divisão Jurídica
Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Para: Presidente

Assunto: Identificação de Lapso na Informação n.º 1511/2018
Informação sobre Listagem de Processos em Tribunal até 16 de Fevereiro de 2018

No seguimento do envio da Informação n.º 1511/2018, sobre a listagem de processos a correr em Tribunal, onde o Município de Olhão é Réu ou Contrainteresado, e verificando-se que ocorreu um lapso de identificação, duplicação de processos, cumpre esclarecer o seguinte.

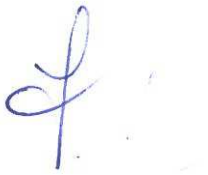
Como é reconhecível pela leitura dos pontos da informação supramencionada, o Processo n.º 393/15.BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé, onde é autor o Sr. Rui Manuel Pereira Maria e é réu a Polis Litoral Ria Formosa (sendo o Município de Olhão e Outros contrainteresados) encontra-se identificado no ponto 13 sendo por lapso repetida a sua identificação no ponto 16.

Assim, e para os devidos efeitos, informa-se que o ponto 16 da Informação n.º 1511/2018 não deverá ser considerado pois é meramente uma repetição, por lapso, do ponto 13 dessa mesma informação.

O Chefe da Divisão Jurídica

PEDRO MIGUEL MATEUS Assinado de forma digital por
GUERREIRO GRILO PEDRO MIGUEL MATEUS
PINHEIRO GUERREIRO GRILO PINHEIRO
Dados: 2018.02.23 11:15:02 Z

(Pedro Grilo Pinheiro)



Exmo Senhor Presidente
Assembleia Municipal

S/Referência	S/Data	N/Referência	Data
		Proc. nº 2017/150.10.702.01/1 Ofício nº9393	29/12/2017

Assunto: Conselho Municipal de Educação - Eleição do representante das freguesias do concelho.

O Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação atual, institui o Conselho Municipal de Educação como instância de coordenação e consulta com o objetivo de promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa.

Prevedo o supra citado diploma legal que a composição deste órgão integre um presidente de junta de freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho, venho pelo presente solicitar a V. Ex^a se digne considerar este assunto na ordem de trabalhos de uma próxima reunião.

Com os meus cumprimentos,

Vereador

Por delegação de competências ¹

António Humberto Camacho Santos

**ANTÓNIO HUMBERTO
CAMACHO DOS SANTOS**

Digitally signed by ANTÓNIO HUMBERTO
CAMACHO DOS SANTOS
Date: 2017.12.29 12:44:27 +00:00
Location: Portugal

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa. ²

¹ Nos termos do Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de **XX-XX-XXXX**.

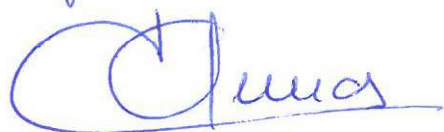
² Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Proposta

4

Les Presidentes de Junta de Regueira abaixo
assinados propõem como seu representante ao
Conselho Municipal de Educação o Presidente
da Junta de Regueira de Pedras, na pessoa do
Sr. Paulo Sclero.

Fuzeta, 26/02/2018




(Heiful Diniz)

João Evaristo

(JOÃO EVARISTO)

Manoel (Arbelys) Sousa




(Paulo Sclero)



MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

DESDE 1916

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Olhão

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nessa Referência

Data,

ASSUNTO: Relatório de Execução Orçamental

Olhão , 31 de Outubro de 2017

Exm.º Senhor

Conforme preceituado no artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, junto se envia a V. Ex.ª o Relatório de Execução Orçamental do 3º Trimestre de 2017.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente do Conselho de Administração

(Gracinda Rendeiro, Lic.)



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3º TRIMESTRE

(Art. 42º, alínea e) da Lei Nº.50/2012 de 31 de Agosto)

2 0 1 7



Senhores accionistas,

Excelentíssima Camara Municipal de Olhão

Nos termos das disposições legais e do Pacto Social, e dando cumprimento ao preceituado no artigo 42º, alínea e) da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, vem o Conselho de Administração, trazer ao conhecimento de V. Exas. da execução orçamental referente ao 3º trimestre de 2017.

Atividades Desenvolvidas

Pretende-se com este documento apresentar nos termos da lei a informação, pelo desempenho da actividade face ao terceiro trimestre de 2017, de acordo com o orçamentado.

Durante o período em análise as atividades desenvolvidas foram:

A empresa tem prosseguido a sua atividade de gestão e manutenção dos Mercados Municipais de Olhão, Fuseta e de Moncarapacho, conforme os seus estatutos e inscrito no Plano de Atividades e Orçamento para 2017.

Ainda neste período foram promovidos concursos para atribuição dos espaços sem utilização, nomeadamente no mercado de Olhão, perspectivando-se deste modo um aumento da receita futura.

Até ao momento, procedeu-se à realização dos trabalhos de manutenção dos Mercados de Olhão, Fuseta e Moncarapacho.

Evolução da execução Orçamental

De acordo com os princípios orientadores enunciados em sede de Orçamento, e comparando o orçamento de exploração aprovado para o exercício com os registos contabilísticos reportados a 30.09.2017, obtivemos a seguinte execução:

14
AB
f

MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

NIF: 504288865



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS POR NATUREZAS

Em 30 de Setembro de 2017

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		30-set-17	30-set-16
Vendas e serviços prestados		197,948.77	200,697.84
Subsídios à exploração		4,476.00	25,392.27
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-3,028.10	-7,286.30
Fornecimentos e serviços externos		-70,392.97	-83,479.62
Gastos com o pessoal		-141,726.21	-143,134.80
Outros rendimentos		18,887.44	15,714.76
Outros gastos		-331.80	-281.45
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		5,833.13	7,622.70
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-640.28	-2,612.79
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5,192.80	5,009.91
Juros e gastos similares suportados		-23.10	-232.29
Resultado antes de impostos		5,169.80	4,777.62
Imposto sobre o rendimento do período		325.70	888.19
Resultado líquido do período		4,844.10	3,889.43

Assim pela análise a alguns indicadores abaixo descritos, podemos constatar que a empresa, continua com bons indicadores:

EBITDA	5,833.13 €	7,622.70 €
EBIT	5,192.80 €	5,009.91 €
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0.63	0.55
Margem de contribuição	124,527.70 €	109,951.92 €
RENDIBILIDADE OPERACIONAL DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0.08	0.04
RENDIBILIDADE LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	0.02	0.02
VALOR ACRESCENTADO BRUTO	128,671.90 €	10,260.69 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 3,028.10 €	- 7,286.30 €
CUSTO LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO	- 23.10 €	- 232.29 €

De acordo com os princípios orientadores enunciados em sede de Orçamento, e comparando o orçamento de exploração aprovado para o exercício com os registos contabilísticos reportados a 30.09.2017, obtivemos a seguinte execução:



comparação dos valores orçamentados com os valores executados

Mercados Municipais, EM

SETEMBRO

2017

RENDIMENTOS E GASTOS	previsto total	executado	diferença por	variação
	31.12.2017	30.09.2017	executar	% de execução
Vendas e serviços prestados	310,617.12	197,948.77	-112,668.35	-36%
Subsídios à exploração	6,613.51	4,476.00	-2,137.51	-32%
Ganhos/Perdas Imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0.00	0.00	0.00	
Variação nos inventários de produção	0.00	0.00	0.00	
Trabalhos para a própria entidade	0.00	0.00	0.00	
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-9,777.54	-3,028.10	6,749.44	-69%
Fornecimentos e serviços externos	-126,998.30	-70,392.97	56,605.33	-45%
Gastos com o pessoal	-170,909.37	-141,726.21	29,183.16	-17%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-3,106.17		3,106.17	-100%
Outros rendimentos e ganhos	441.65	18,887.44	18,445.79	4177%
Outros gastos e perdas	-407.27	-331.80	75.47	-19%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	6,473.63	5,833.13	-640.50	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-3,655.63	-640.23	3,015.40	-82%
Imparidade de investimentos depreciaáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	0.00		0.00	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	2,818.00	5,192.90	2,374.90	
Juros e rendimentos similares obtidos	0.00	0.00	0.00	
Juros e gastos similares suportados	-309.72	-23.10	286.62	-93%
Resultado antes de impostos	2,508.28	5,169.80	2,661.52	
Imposto sobre o rendimento do período	-526.74	-325.70	201.04	-38%
Resultado líquido do período	1,981.54	4,844.10	2,862.56	

Rendimentos

A rubrica de Vendas apresenta uma execução abaixo do estimado, pois inicialmente foi previsto a venda de sacos plásticos e actualmente a empresa optou pelo abandono desse produto, por outro lado estamos a assistir a diminuição das vendas de gelo. Quanto à Prestação de Serviços apresenta uma execução normal no final do período em análise. À exceção do referido, nas vendas a actividade está sendo executada de acordo com a previsão, pois não se registam desvios dignos de registo.

Os valores executados até esta data apresentam-se normais, com os rendimentos do período anterior.


Gastos

Como já foi referido, à exceção dos gastos com Custo das Matérias Vendidas e Consumidas, o valor dos restantes Gastos também está tendo uma execução normal face ao orçamentado. As rubricas dos Fornecimentos e Serviços Externos, tem uma taxa de execução um pouco menor, já que estão ainda por realizar algumas obras de conservação e reparação, daí tal desvio. Os Custos com o Pessoal tiveram uma diminuição face à estimativa, por via de baixas médicas. Quanto ao valor dos restantes custos os valores executados estão dentro do Orçamentado.

Handwritten initials and signatures: "M", "A", and a signature.

Situação Patrimonial

A situação Patrimonial da empresa findo o primeiro semestre está reflectida no Balanço, podendo constatar-se que continua a ter uma boa autonomia financeira.

MERCADOS DE OLHÃO, E.M.		NIF: 504288865	
		BALANÇO INDIVIDUAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2017	
		UNIDADE MONETÁRIA (Euros)	
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		30-set-17	30-set-16
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		2,999.75	4,510.95
Outros investimentos financeiros		428.57	153.81
		3,428.32	4,664.76
Activo Corrente			
Inventários		2,864.45	2,778.63
Clientes		56,260.38	80,059.83
Estados e outros entes públicos		30,158.56	28,827.50
Outros créditos a receber		290.83	0.00
Diferimentos		63,859.31	47,460.75
Caixa e depósitos bancários		115,713.21	125,084.41
		269,140.74	285,211.12
Total do activo		272,569.06	289,875.88
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito		25,000.00	25,000.00
Reservas legais		23,371.59	23,405.87
Outras reservas		37,836.27	37,836.27
Resultados transitados		119,626.61	118,135.14
Resultado líquido do período		4,844.10	3,889.43
Total do capital próprio		210,878.57	208,266.71
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		0.00	0.00
		0.00	0.00
Passivo corrente			
Fornecedores		4,264.95	13,107.54
Estado e outros entes públicos		10,940.55	10,082.65
Financiamentos obtidos		0.00	1,172.68
Outras dívidas a pagar		16,312.56	14,034.77
Diferimentos		30,173.03	43,211.53
		61,690.49	81,609.17
Total do passivo		61,690.49	81,609.17
Total do capital próprio e do passivo		272,569.06	289,875.88

14
AS

Equilíbrio Financeiro

Pela análise às Demonstrações Financeiras podemos constatar que existe equilíbrio financeiro a que se refere a Lei 50/2012. Como tal, a tendência de execução no sentido da apresentação dos resultados equilibrados está decorrendo de acordo com o orçamentado.

MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

NIF: 504288865



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

Em 30 de Setembro de 2017

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

NUMÉRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		30-set-17	30-set-16
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recbimentos de clientes		210,866.96	226,884.78
Pagamentos a fornecedores		-71,397.89	-68,244.28
Pagamentos ao pessoal		-95,215.47	-95,013.57
	Caixa gerada pelas operações	43,993.60	63,626.92
Pagamento/recbimento do imposto sobre o rendimento		14,600.32	15,702.82
Doutros recbimentos/pagamentos		-63,427.85	-53,112.04
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	-4,833.97	26,217.70
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		0.00	-920.61
Investimentos financeiros		-204.66	-78.17
Recbimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		0.00	0.00
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-204.66	-998.78
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recbimentos provenientes de:			
Cobertura de prejuizos		0.00	0.00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-683.83	-1,351.07
Juros e gastos similares		-416.34	-588.88
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	-1,100.17	-1,939.95
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-4,138.80	23,288.97
Efeito das diferenças de câmbio		0.00	0.00
Caixa e seus equivalentes no início do período		121,852.81	182,797.44
Caixa e seus equivalentes no fim do período		115,713.21	126,084.41

Pela análise a alguns rácios podemos concluir a boa performance do desempenho da empresa:

MERCADOS MUNICIPAIS DE OLHÃO	2017-09-30	2016-09-30
Autonomia Financeira	0.77	0.72
Solvabilidade	3.42	2.55
Endividamento	0.23	0.28
Debt to Equity Ratio	0.29	0.39
ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO	1.00	1.00
COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE	61.51	44.65
FUNDO DE MANEIO NECESSÁRIO	91,737.04 €	78,690.22 €
Total das necessidades de fundo de manei	153,427.53 €	159,126.71 €
Total dos recursos de Fundo de Maneio	61,690.49 €	80,436.49 €
LIQUIDEZ GERAL	4.36	3.49
NET DEBT	0.00	0.01

Contratação Pública

A Mercados de Olhão, E.M. tem cumprido os procedimentos de contratação pública de acordo com a legislação nacional aplicável.

Outras Informações

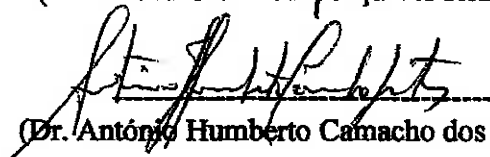
A empresa tem a sua situação contributiva em dia, não tendo em mora impostos ou encargos com a Segurança Social.

Olhão, 20 de Outubro de 2017

O Conselho de Administração,



(Dr.ª Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)



(Dr. António Humberto Camacho dos Santos)



S. R.
MUNICÍPIO DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-982

MERCADOS DE OLHÃO E.M. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – DO TERCEIRO TRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZASSETE – Presente o documento em título para conhecimento, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelos membros do Órgão Executivo.-----



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
CARLOS DOMINGUES PEREIRA
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
RICARDO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MONSO
MARIA BALEIRO CRISTO
OCTAVIO CARVALHO ILACA

À Câmara Municipal de Olhão
Att. Exmo. Sr.º Presidente
Dr. António Pina
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

Lisboa, 25 de setembro de 2017

Assunto: INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL DA AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M.

Exmos. Senhores,

Cumprindo o disposto na alínea h) do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, junto enviamos a nossa informação sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, da Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M.

Manifestamo-nos desde já ao dispor de V. Exas. para quaisquer esclarecimentos que entendam por necessários, subscrevemo-nos, *com esta mesma*

de V.Ex^{as}
Atentamente

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Carlos Manuel Grenha
Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MAFEQUES OLIVEIRA
CARLOS DOMINGUES FERREZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MÁRIO BALBINA CRISTÓ
OCTÁVIO CARVALHO FLACA

INFORMAÇÃO SEMESTRAL COMPLEMENTAR SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

I. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto na alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, cumpre-nos elaborar informação semestral complementar sobre a situação económica e financeira da **AMBIOLHÃO - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M. (AMBIOLHÃO)**, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2017.

II. ÂMBITO

Procedemos ao exame da informação financeira da entidade, preparada pelo Conselho de Administração e relativa ao período acima indicado, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

III. TRABALHO EFETUADO

No decurso da realização dos trabalhos intercalares efetuámos, com base em critérios de amostragem, diversos procedimentos e verificações ao controlo interno e à informação financeira que nos foi disponibilizada, dos quais destacamos:

- Acompanhamento da gestão da Entidade através de reuniões efetuadas com responsáveis da sua gestão e dos respetivos serviços;
- Obtenção de diversos esclarecimentos e documentação, solicitados junto dos serviços competentes da Entidade;
- Análise das políticas contabilísticas adotadas pela Entidade, em especial no que se refere à sua adequação, consistência e conformidade com as normas aplicáveis;
- Emissão da nossa opinião sobre várias situações que nos foram colocadas, bem como sobre outras em que a considerámos necessária;

Pág. 1 de 12



- Verificação da conformidade da informação financeira com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- Verificação da conformidade dos registos contabilísticos com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro aplicáveis;
- Análise e teste das reconciliações bancárias apresentadas pela Entidade;
- Análise e teste das contas a receber e da antiguidade dos saldos, tendo em vista apurar a sua correta extensão e concluir acerca de eventuais perdas e/ou reversões por imparidade;
- Análise e teste das contas a pagar, tendo em vista o apuramento da correta extensão dos saldos e a exigibilidade das dívidas;
- Análise das contas com o Estado e outros entes públicos, tendo em vista evitar eventuais contingências fiscais;
- Análise e testes das contas de Investimentos, tendo em vista a adequação do método de reconhecimento adotado, apurar eventuais mais ou menos-valias e concluir acerca da necessidade de serem reconhecidas perdas e/ou reversões por imparidade;
- Análise das operações e saldos com as entidades relacionadas;
- Análise das contas de Capital próprio, tendo em vista o apuramento da correta extensão dos saldos em concordância com os movimentos ocorridos durante o período em análise;
- Testes a diversas contas de Gastos e de Rendimentos registados no período, com particular atenção ao seu balanceamento, periodização e conformidade com as normas aplicáveis.

IV. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES SOBRE OS TRABALHOS EFETUADOS

Em resultado do exame efetuado, assumido no âmbito dos trabalhos intercalares, julgamos serem de realçar as seguintes situações (valores em euros):



ANÁLISE DAS CONTAS DE BALANÇO

1. ATIVO NÃO CORRENTE

Esta componente do Balanço apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ Absoluta
Ativos fixos tangíveis	18.249.678	18.329.864	-80.186
Outros ativos financeiros	6.906	6.119	787
Total	18.256.584	18.335.983	-79.399

Os Ativos fixos tangíveis apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ Absoluta
Edifícios e outras construções	130.505	130.505	---
Equipamento básico	20.530.910	20.220.789	310.121
Equipamento de transporte	899.499	855.691	43.807
Equipamento administrativo	163.377	163.189	188
Ativos fixos tangíveis em curso	44.170	172.648	-127.938
Total	21.768.460	21.542.822	226.178
Depreciações acumuladas	-3.518.782	-3.212.958	-305.824
Valor Líquido	18.249.678	18.329.864	-80.186

O investimento no período foi de 496.703 euros, com o seguinte detalhe:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Abates/Transf.	Saldo final
Edifícios e outras construções	130.505	-	-	130.505
Equipamento básico	20.220.790	319.425	-9.305	20.530.910
Equipamento de transporte	855.690	43.808	-	899.498
Equipamento administrativo	163.189	188	-	163.377
Ativos fixos tangíveis em curso	172.648	133.282	-261.760	44.170
Total	21.542.822	496.703	271.065	21.768.460

Procedemos à análise das principais variações ocorridas nesta rubrica, não existindo nada de materialmente relevante a referir.



Os Ativos fixos tangíveis em curso transitam do exercício anterior e respeitam aos investimentos em curso Reabilit. Componente Hidráulica Reserv. Zona Baixa de Olhão (3.490 euros), Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais Zona Poente (5.900 euros), Colector Ligação Infra AR São Miguel (14.880 euros), e Redes de Coletores Sistema AR (19.900 euros, que totalizam 44.170 euros à data de 30 de junho de 2017.

Verificámos a existência de um conjunto de ativos com valor líquido nulo, incluindo 185 itens que transitaram do Município de Olhão com valor de aquisição nulo, aquando da constituição da Sociedade. Recomendamos uma análise a estes bens de modo identificar se os mesmos ainda geram benefícios económicos futuros e, em caso afirmativo, apurar o seu período de vida útil adicional estimado.

As depreciações do período foram calculadas pelo método das quotas constantes por duodécimos. Apurámos algumas diferenças imateriais entre os nossos cálculos das depreciações do exercício e o valor registado na contabilidade, diferenças que foram reportadas e que se encontram em análise. Acompanharemos esta situação no fecho do exercício.

2. ATIVO CORRENTE

2.1. INVENTÁRIOS

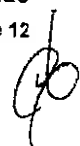
Verificámos que o valor total da listagem do inventário está concordante com o registo contabilístico.

2.2. CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ Absoluta
Clientes diversos SGA	801.458	734.153	67.305
Município Olhão	153.416	528	152.888
Outros clientes	3.215	3.899	-685
Clientes cobrança duvidosa	252.331	236.100	16.231
Perdas por imparidade acumulada	-220.954	-205.007	-15.947
Total	989.465	769.673	219.792

A gestão de consumos de água, resíduos sólidos e saneamento, bem como a correspondente faturação é assegurada na aplicação informática denominada "SGA - Sistema de Gestão de Água" (SGA). Não obstante o processo de conciliação ter sido dado por "concluído", verificamos que o valor em dívida dos clientes indicado



no SGA não está concordante com o valor em dívida dos clientes do sistema de informação contabilístico (Primavera). A conciliação resumida entre os dois sistemas de informação é a seguinte:

Descrição		Valor
Saldo clientes (Primavera / contabilidade)	=	801.458
Saldo clientes em imparidade incluídos no SGA	+	251.948
Saldo do Município de Olhão	+	16.574
Recebimentos MB registados apenas na contabilidade	-	17.296
Notas de crédito registadas apenas na contabilidade	+	9.282
Outros	+	13.492
Diferença não justificada	+	11.620
Recebimentos CTT registados apenas no SGA	-	439
Saldo clientes (SGA / sistema gestão)	=	1.087.078

2.3. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO)

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ Absoluta
Imposto s/ rendimento	23.627	38.008	-14.381
Imposto s/ Valor Acrescentado	44.726	68.362	-23.636
Total	68.353	106.370	-38.017

O Imposto s/ rendimento apresenta a seguinte justificação:

Descrição	Valor
IRC a recuperar exercício 2016	38.008
Retenções suportadas imp. s/ o rendim.	5.573
Estimativa de IRC do período	-19.954
Total	23.627

Verifica-se que a Entidade procedeu à compensação de saldos referente ao Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), nomeadamente no que se refere ao imposto estimado para o período, no montante de 19.954 euros que deveria estar evidenciado no passivo.

O Imposto s/ Valor Acrescentado respeita ao crédito de imposto resultante do apuramento do mês de junho, concordante com o valor indicado na declaração periódica e que transitou para o mês seguinte.



2.4. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ Absoluta
Subsídios	3.190.988	78.113	3.112.875
Contratos Programa	1.661.543	1.768.265	-106.722
Estimativa água, resíduos e saneamento	722.872	621.364	101.508
Reclamação "Águas do Algarve"	588.950	588.950	---
Outros	14.864	18.296	-3.432
Sub-total	6.179.217	3.074.988	3.104.229
Perdas por Imparidade acumuladas	-588.950	-588.950	---
Total	5.590.267	2.486.038	3.104.229

A variação registada na rubrica de subsídios decorre da celebração de três novos contratos, nomeadamente:

- ALG-08-0550-FEDER-000006: No montante de 265.920 euros, para investimento em software no sentido de dar continuidade ao processo de modernização administrativa já iniciado, com a aquisição e adequação das aplicações informáticas à operação que a empresa desenvolve;
- POSEUR-32-2012-FC-000554: No montante de 2.844.287 euros, para ampliação da rede de saneamento de águas residuais do Concelho de Olhão, com ligação ao Sistema multimunicipal de Saneamento do Algarve e, em particular, à ETAR nascente de Olhão;
- Fundo Ambiental - Aviso nº 557A/2017: No montante de 76.875 euros, para o financiamento de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos destinados à mesma utilização no âmbito das competências nas áreas de limpeza urbana, de jardins e na prestação de outros serviços ambientais, visando a redução dos consumos e emissões poluentes.

Da análise efetuada salientamos o seguinte:

- "Contratos Programa" apresentam a seguinte evolução no período:

Descrição	Valor
Especialização contratos programa 2016	1.768.265
Faturas 2017 ref. contratos programa 2016	-884.132
Especialização contratos programa 2017	777.410
Total	1.661.543

- "Especialização de consumos", respeita à estimativa dos consumos do mês de junho de 2017 dos clientes diversos, incluindo o Município de Olhão, referente a água, resíduos urbanos e saneamento, que consideramos razoável;
- "Reclamação Águas do Algarve, S.A.", este saldo está relacionado com uma reclamação apresentada àquela entidade. No exercício de 2015 e 2016, por prudência, a Empresa entendeu proceder ao ajustamento total deste ativo.

2.5. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Rubrica	30.06.2017	31.12.2016	Δ absoluta
Caixa	1.190	728	462
Depósitos à ordem	53.509	347.215	293.706
Total	54.699	347.943	293.244

Os Depósitos à ordem compreendem as seguintes contas bancárias:

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Δ absoluta
Montepio	1.165	82.484	-81.319
Millennium BCP	46.076	264.731	-218.655
Novo Banco	6.268	-	6.268
Total	53.509	347.215	-293.706

No que se refere ao saldo das contas de Depósitos à ordem analisámos as respetivas conciliações bancárias a 30 de junho de 2017, não existindo nada de materialmente relevante a referir.



3. CAPITAL PRÓPRIO

Esta rubrica apresenta a seguinte variação:

Rubrica	31.12.2016	Aumentos	Diminuições	30.06.2017
Capital realizado	10.943.618	---	---	10.943.618
Resultados transitados	-649	83.142	---	82.493
Outras var. no capital próprio	105.469	3.184.128	69.375	3.220.221
Resultado líquido do exercício	83.142	75.064	83.142	75.064
Total	11.131.580	3.342.334	152.517	14.321.396

A justificação das variações ocorridas é a seguinte:

- Resultados transitados: respeita à aplicação do resultado positivo do exercício de 2016, conforme ata n.º 33 da Assembleia Geral da Empresa realizada em 9 de março de 2017 referente à aprovação e aplicação do resultado líquido do exercício de 2016;
- Outras variações no capital próprio, respeitam:
 - o à imputação do rédito, referente ao primeiro semestre de 2017, associados aos subsídios ALG-01-0526-FEDER-000027, ALG-08-0550-FEDER-000006, e POSEUR-03020120FC-000107;
 - o ao reconhecimento dos contratos de financiamento (conforme descrito no ponto *Outras Contas a Receber*).

4. PASSIVO

4.1. FORNECEDORES

Esta rubrica será analisada com maior pormenor no fecho do exercício, onde iremos efetuar o habitual procedimento de confirmação externa de saldos.

Da análise efetuada neste semestre não identificámos exceções.



4.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

Rubrica	Valor
Imposto sobre o rendimento	-
Retenção IRS	20.405
Contribuições p/ a Segurança Social	63.394
Contribuições p/ a CGA	38.600
Outras tributações	-
Total	122.399

Verificámos os pagamentos efetuados no mês de julho referentes aos valores registados na contabilidade a 30 de junho de 2017, bem como, o cumprimento do envio das correspondentes obrigações declarativas dentro do prazo legal, não havendo nada a referir.

Obtivemos as certidões de não dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social, e confirmamos que a Ambiolhão tem as suas situações tributária e contributiva, regularizadas a 30 de junho de 2017.

4.3. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica, considerando a exigibilidade da dívida, tem a seguinte decomposição:

Descrição	30.06.2017		31.12.2016	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	2.375.000	1.223.192	3.015.802	1.154.732
Locações financeiras	43.333	69.246	65.179	44.833
Total	2.418.333	1.292.438	3.080.981	1.199.565

Os Empréstimos bancários que totalizam 3.598.192 euros são referentes, essencialmente, ao valor em dívida ao Millennium bcp (3.595.000 euros) no âmbito da cedência de créditos efetuadas pelo fornecedor "Águas do Algarve, S.A."; o valor em dívida registado está concordante com a informação enviada pela instituição bancária.



4

4.4. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Das diversas rubricas que compõem esta conta destacamos:

Descrição	30.06.2017	31.12.2016	Varição
Remunerações a liquidar	162.267	302.874	-140.607
Despesas SNS	74.462	49.665	24.797
Outros	42.175	65.760	-23.585
Total	278.904	418.299	-139.395

Da análise efetuada salientamos o seguinte:

- *Remunerações a liquidar*, respeita à especialização com as férias, subsídio de férias e respetivos encargos a liquidar ainda em 2017 e em 2018. Consideramos esta estimativa razoável;
- "*Despesas SNS*", na sequência do artigo 154º da Lei 82-B/2014 corresponde ao valor a pagar relacionado com despesas efetuadas no Serviço Nacional de Saúde.

RESUMO DA INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A. RÁCIOS

Em 30 de junho de 2017, a empresa apresentava os seguintes indicadores:

Rácios financeiros	Fórmulas	30.06.2017
Autonomia financeira	Cap. Próprio / Ativo	0,57
Solvabilidade	Cap. Próprio / Passivo	1,33
Liquidez geral	Ativo corrente/ Passivo corrente	1,63
Liquidez reduzida	(Ativo corrente - Inventário) / Passivo corrente	1,60
Liquidez imediata	Disponibilidades / Passivo corrente	0,01
Rácios económico-financeiros	Fórmulas	30.06.2017
Rentab. operacional das vendas	Resultado Operacional / Volume de Negócios	0,04
Rendibilidade do ativo (ROI)	Resultado Operacional / Ativo	0,01
Rendibilidade capitais próprios	RLE / Capital Próprio	0,01
Fundo maneo	Ativo corrente - Passivo corrente	2.633.725

B. COMPARAÇÃO DOS VALORES ORÇAMENTADOS COM OS VALORES EXECUTADOS

Comparando o orçamento de exploração aprovado para o exercício corrente com os registos contabilísticos à data de 30 de junho de 2017, obtivemos a seguinte execução:

Rendimentos e Gastos	Orçamento anual IGP 2017	Execução no 1º semestre de 2017	Execução (%)
Vendas	2.229.214	1.022.947	45,89
Serviços prestados	8.490.739	4.027.595	47,44
Subsídios	33.723	68.541	203,25
Custo das merc. vendidas e matérias consumidas	-2.269.799	-1.039.619	45,80
Fornecimentos e serviços externos	-4.293.147	-2.197.696	51,19
Gastos com o pessoal	-3.151.492	-1.385.862	43,97
Imparidade de dívidas a receber	-56.959	-15.947	28,00
Outros rendimentos e ganhos	165.368	-53.225	32,19
Outros gastos e perdas	-35.568	-22.720	63,88
RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS	1.112.079	510.464	45,90
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-784.235	-309.458	39,46
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)	327.844	201.006	61,31
Juros e rendimentos similares obtidos	---	---	---
Juros e gastos similares suportados	232.642	-105.988	45,56
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	95.202	95.108	99,81
Imposto sobre o rendimento do período	-19.992	-19.954	99,81
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	75.210	75.064	99,81

Da análise comparativa dos valores previstos para o orçamento de 2017 face aos valores executados, verificamos que a execução, na maior parte das rubricas, enquadra-se nos valores estimados para o período.



Handwritten mark or signature in the top right corner.

C. EQUILÍBRIO DAS CONTAS

O n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determina que as empresas do sector empresarial local devem apresentar resultados anuais equilibrados. Nos casos em que se verifique o incumprimento da referida regra de equilíbrio de contas, isto é, se o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, estipulam o n.º 2 e seguintes do mesmo artigo a obrigatoriedade de transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social.

Em 30 de junho de 2017, constatamos que o resultado líquido antes de impostos se apresenta positivo, pelo que a manter-se até final do exercício não será necessário uma transferência financeira por parte do Município de Olhão.

D. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A análise à área de Contratação Pública será efetuada no decorrer dos trabalhos de fecho do exercício.

V. NOTA FINAL

Gostaríamos de agradecer a colaboração prestada pelos responsáveis e pelos Serviços da Ambiolhão, quer na apresentação da documentação solicitada, como também pelos esclarecimentos prestados.

Lisboa, 25 de setembro de 2017

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266



Reunião Ordinária - 15-11-2017

MUNICÍPIO DE OLHÃO

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LIMITADA – INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL DA AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – Pela empresa mencionada em título foi apresentado o parecer sobre a informação financeira do período de seis meses, findo em trinta de junho de dois mil e dezassete da Ambiolhão, E.M., cujo documento se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelos membros do Órgão Executivo.-----

PROPOSTA Nº 21/2018

Empréstimo de Médio e Longo Prazo

Considerando que:

- A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no seu Capítulo V, Secção I prevê o regime de crédito e o endividamento municipal;
- O município apresentou uma candidatura ao Programa Operacional CRESC Algarve 2020 (anexo I), a qual já se encontra aprovada cujo valor elegível é 1.903.666€ com uma participação FEDER de 50%;
- A necessidade de se avançar com a obra de requalificação da escola EB n.º 5, com a aquisição de mobiliário e de equipamento informático;
- A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para 2016, no seu artigo 192.º altera a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente o seu artigo 52.º. Esta alteração considera que para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1 do referido artigo 52.º, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia e o valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.
- Que de acordo com o n.º 2 do art.º 51º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, caso os investimentos identificados no respetivo contrato de empréstimo ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no PPI, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal;

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal a consulta às Instituições de Crédito para contratação de empréstimo a médio e longo prazo, nas seguintes condições:
 - Montante Global – até 852 235,28€
Requalificação da Escola ENB Nº 5 – 793 502,78€
Aquisição de mobiliários – 43 665€

Equipamento Informático – 15 067,50€;

- Finalidade – Requalificação da escola ENB n.º 5, aquisição de mobiliário e de equipamento informático;
 - Modalidades de pagamento – semestral;
 - Prestações – constantes;
 - Taxa de juro – Euribor a 12 meses;
 - Amortização anual – Deverá cumprir o previsto no n.º 5 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
 - Prazo de pagamento
 - Requalificação da Escola ENB Nº 5 – 12 anos
 - Aquisição de mobiliários – 8 anos
 - Equipamento Informático – 4 anos;
 - Prazo de utilização do capital - até ao máximo de dois anos de acordo com o n.º 4 do artº 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
 - A proposta a solicitar deverá ser acompanhada da respetiva minuta de contrato, sendo motivo de exclusão a não apresentação da mesma;
 - A proposta deverá ser entregue em carta fechada com identificação de empréstimo e deverá dar entrada em data e hora a definir pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.
2. Submeter ainda à Assembleia Municipal para discussão e autorização prévia o investimento identificado no ponto anterior, de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 6 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

Aprovado

O Presidente da Comissão Diretiva 23-11-2016

29. Comissão Diretiva - Comissão Diretiva, em 19/11/2016

Eixo 7 - Reforçar as competências

Objetivo temático - 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de investimento - 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;
Tipologia de investimento - 10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário

Aviso nº: ALG-73-2016-01

Data de abertura: 05-02-2016

Data de fecho: 30-06-2017

Montante FEDER: 10.474,800 €

Processo de Análise

Código	Designação	Município	S/N	S	4,60	1.970.308,00	1.903.666,00	951.833,00	951.833,00	Favorável	
ALG-07-5673-FEDER-000002	Requalificação de EBI NPS	Município de Olhão	S	S							O projeto visa requalificar a EBI nº 5 de Olhão, que é constituída por 3 edifícios construídos na época do "Estado Novo", que se encontram com algumas deficiências e desajustados não permitindo responder com eficácia às atuais exigências educativas. A intervenção a realizar abrange os edifícios existentes, a construção de um novo edifício e a requalificação dos espaços exteriores. Serão realizadas 6 salas de aula e construídas 3 novas salas de aula e 6 salas/espacos específicos (biblioteca, sala de professores, cozinha, refeitório). A operação prevê ainda despesas relacionadas com a elaboração do projeto de execução, fiscalização da empreitada, aquisição de material didático, mobiliário, equipamento informático e de segurança. * Proíbe-se a aprovação da candidatura condicionada à apresentação de: - Projeto de Execução visado pela EDP. * A validação das despesas fica condicionada a: - Apresentação de check list de contratação pública e respetivos anexos e validação pelo Secretariado Técnico, para todos os procedimentos que integram a operação.

fl

Eixo: 7 - Reforçar as competências

Objetivo Temático: 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida

Prioridade de Investimento: 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;

Domínio de Intervenção: Infraestruturas educativas para o ensino escolar (ensino básico e secundário)

Tipologia de Intervenção : 10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário

Código do Aviso ALG-73-2016-01 **de:** 05-02-2016 **Data de abertura:** 05-02-2016 **Data fecho:** 30-06-2017

Forma de investimento: Infra-estruturas **CAE:** 85201 Ensino Básico (1º ciclo)

Operação: Requalificação da EB1Nº5

Entidade Executora/Beneficiário: Município de Olhão

NIF Entidade 503569473 **Tipo Entidade** Autarquias Locais

Representante Legal António Miguel Ventura Pina **Cargo responsável** Presidente da Câmara

Morada: Largo Sebastião Martins Mestre

Código Postal : 8700 - 349 **Olhão**

Data de Início	01-12-2015	Data de Conclusão	28-12-2018
Investimento elegível	1.903.666,00	Fundos (FEDER)	951.833,00
Investimento Total	1.970.308,24	Taxa de Participação	50,00% %

Nº de Projecto: ALG-07-5673-FEDER-000002

Data de Recepção da candidatura no ST: 29-07-2016

Data de recepção de elementos: 10-10-2016 08-11-2016

Parecer do ST em: 08-11-2016

APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DIRETIVA

Aprovado Condicionado Nos termos da conclusão deste parecer

Não aprovado

Data: 23-11-2016 **O Presidente da Comissão Directiva:** *[Assinatura]*

Condicionantes ultrapassadas em **O Gestor** _____

ef

Eixo:	7 - Reforçar as competências	Aviso n°
Objetivo Temático:	10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida	ALG-73-2015-01
Prioridade de Investimento:	10.5 - Desenvolvimento das Infraestruturas educativas e formativas;	Data de abertura:
Tipologia de intervenção:	10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário	05-02-2016
Beneficiário:	Município de Olhão	Data de fecho:
Código da operação:	ALG-07-5673-FEDER-000002	30-06-2017
Operação:	Requalificação da EB1N°5	
Data de entrada:	29-07-2016	

I - DESCRIÇÃO DA ÁGUA OPERAÇÃO

Pretende-se requalificar a EB1 n° 5 de Olhão, que é constituída por 3 edifícios construídos na época do "Estado Novo", que se encontram com algumas deficiências e desajustados não permitindo responder com eficácia às atuais exigências educativas.

A intervenção a realizar abrange os edifícios existentes, a construção de um novo edifício e a requalificação dos espaços exteriores:

- O edifício 1 (edifício existente, de 2 pisos) manterá as quatro salas de aula, o pátio será ext. e coberto e existirá um novo módulo de inst. sanit.
- O edifício 2 (edifício existente, de 1 piso) manterá as duas salas de aula, o pátio será exterior e coberto e existirá um novo módulo de inst. sanit.
- O edifício 3 (edifício existente, onde funcionou uma cantina), será requalificado, dotando-o de 3 novas salas de aula, átrio de acesso e 2 instalações sanitárias com equipamentos acessíveis.
- O edifício 4 (edifício novo) contemplará a sala de apoio da unidade de multideficiência, refeitório, cozinha e respetivas áreas técnicas, sala polivalente e biblioteca. Este edifício possui uma escadaria de acesso e um sistema mecânico de elevação (elevador) de forma a garantir a integral acessibilidade por pessoas com mobilidade condicionada.

Adicionalmente, é garantido o acesso sem quaisquer limitações à totalidade do edifício a pessoas com mobilidade condicionada e todas as instalações sanitárias são acessíveis.

A escola será, assim, composta por 4 edifícios, com uma ligação coberta entre os mesmos, permitindo uma requalificação arquitetónica do conjunto e a sua conveniente articulação funcional.

A operação prevê ainda despesas relacionadas com a elaboração do projeto de execução, fiscalização da empreitada, aquisição de material didático, mobiliário, equipamento informático e de segurança.

II - ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS

Tendo em vista as metas assumidas por Portugal ao nível europeu em matéria de educação para o período 2014-2020, o Programa Operacional do Algarve mobilizou o Objetivo Temático 10 "Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida". O Acordo de Parceria e o Programa Operacional estabelecem que o apoio a Infraestruturas escolares está condicionado ao mapeamento das necessidades de intervenção que foi aprovado pela Comissão Europeia em dezembro de 2015.

Esta operação encontra-se prevista no mapeamento como Prioridade 1 e enquadra-se no objetivo da PI 10.5 "Concluir a requalificação/modernização das instalações escolares do 1º ciclo melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema".

III - MÉRITO DA OPERAÇÃO

Avaliação Final (Com base no ponto 13 da AAC)

Mérito da operação (0,25*1 + 0,20*2 + 0,15*3 + 0,15*4 + 0,20*5 + 0,05*6) = 5,00

A - Eficácia e Impacto em resultados

A.1	= A.1.a) + A.1.b)	5,00
-----	-------------------	------

1. Contribui para a concretização dos indicadores de realização e de resultado e dos objetivos específicos do Programa Operacional:	%	Sim (3) ou (4)	Suficiente (3)	Insuficiente (2) ou (1)
a) Contribui para os indicadores de realização e resultado	50%	5		
b) Contribui para os objetivos específicos do Programa Operacional	50%	5		

Contribui para 4 indicadores de realização e de resultado previstos no aviso:

- Número de novas salas de aula apoiadas
- Número de salas de aula requalificadas
- Aumento do número de alunos por escola
- Número de alunos integrados em regime letivo normal

b) Operação contribui de uma forma muito positiva para o Objetivo do PO "Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida" através da reabilitação e modernização da EB1 N° 5 em Olhão que atualmente se encontra degradada, funciona em regime duplo e não dá resposta às exigências educativas atuais. Serão requalificados todos os edifícios existentes (3) e será criado um novo edifício, todos adaptados aos critérios funcionais e de conforto contemporâneos, servindo assim um maior número de alunos e acabando com o regime duplo.

Total A.1. = 0,50 a) + 0,50 b)

Total A.1. = 5,00

Eixo:	7 - Reforçar as competências	Aviso n ^o
Objetivo Temático:	10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida	ALG-73-2016-01
Prioridade de Investimento:	10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;	Data de abertura:
Tipologia de Intervenção:	10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário	05-02-2016
Beneficiário:	Município de Olhão	Data de fecho:
Código da operação:	ALG-07-5673-FEDER-000002	30-06-2017
Operação:	Requalificação da EB1N5	
Data de entrada:	29-07-2016	

DESCRIÇÃO PRIMÁRIA DA OPERAÇÃO

B - Adequação à estratégia

B.2.	= B.2.a) + B.2.b)	3,50
------	-------------------	------

2. Alinhamento dos projetos com planos de ação e outros instrumentos de política territorial e setorial, nomeadamente com o exercício de mapeamento, nos termos da Deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, de 26 de março de 2015, e os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial	%	Notas (3)	Suficiente (3)	Insuficiente (2) ou (1)
a) Alinhamento dos projetos com planos de ação e outros instrumentos de política territorial nomeadamente a EDT (Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial)	30%			2
b) Alinhamento dos projetos com os instrumentos de política setorial, nomeadamente com o exercício de mapeamento, nos termos da Deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, de 26 de março de 2015.	50%	5		

a) 5 - Alinhamento com a EIDT e 3 ou mais Planos de Ação 3 - Alinhamento com a EIDT e 1 ou 2 Planos de Ação 2 - Alinhamento apenas com a EIDT 1 - Sem alinhamento	Esta intervenção está em consonância com a EIDT			
b) 3 - Prioridade 1 do mapeamento 3 - Prioridade 2 do mapeamento	2 - Sem mapeamento 1 - Sem elementos			
Esta Operação está prevista na Prioridade 1 do mapeamento				

Total B.2. = 0,50 a) + 0,50 b)

Total B.2. = **3,50**

C - Eficiência, Sustentabilidade e Inovação

C	C.3*0,3 + C.4*0,3 + C.5*0,4	5,00
---	-----------------------------	------

C.3.	%	Notas (3)	Suficiente (3)	Insuficiente (1)
3. Contributo para requalificação de escolas que se encontram degradadas e para a reorganização da rede, com racionalização dos recursos.	100%	5		

5 - Escolas degradadas (mais de 15 anos sem intervenção) 3 - Entre 10 a 15 anos sem intervenção	1 - Menos de 10 anos sem intervenção
--	--------------------------------------

Total C.3 = 3.

Total C.3 = **5,00**

Eixo:	7 - Reforçar as competências	Aviso n.º	
Objetivo Temático:	10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	ALG-73-2016-01	
Prioridade de investimento:	10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;	Data de abertura:	03-02-2016
Tipologia de intervenção:	10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário	Data de fecho:	30-06-2017
Beneficiário:	Município de Olhão		
Código da operação:	ALG-07-5673-FEDER-000002		
Operação:	Requalificação da EB1N.º5		
Data de entrada:	29-07-2016		

II - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OPERAÇÃO

C.4.	%	Bom (5)	Suficiente (3)	Insuficiente (2)
4. Contributo para a racionalização da rede escolar do 1.º ciclo, nomeadamente para acabar com o regime duplo.	100%	5		

5 - Acaba com o regime duplo no concelho 2 - Mantém o regime duplo na escola
 3 - Contribui para reduzir o regime duplo n.a. - EB 2.3

Total C.4. = 4.

Total C.4. =

C.5.	%	Bom (5)	Suficiente (3)	Insuficiente (2)
5. Contributo para a eficiência energética e para a utilização sustentável dos recursos naturais.	100%	5		

5 - Atinge o nível A ou B de Eficiência Energética 2 - Não apresenta
 3 - Não ultrapassa o nível C

Apresentou o Pré-Certificado Energético com a Classificação B

Total C.5 = 5.

Total C.5. =

D - Abordagem integrada, complementaridade e sinergias

D.6	6.	3,00
-----	----	------

D - Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	%	Bom (5) ou (4)	Suficiente (3)	Insuficiente (2) ou (1)
6. Mais-valia do equipamento para a concretização de parcerias com terceiros que promovam sinergias e abrangência territorial da intervenção.	100%		3	

Mérito avaliado com base na referência dos Beneficiários

5 - Faz referência e apresenta evidências (Ex. Protocolos, Acordos de Colaboração, etc)
 3 - Apenas faz referência
 1 - Não faz referência

Total D = 6.

Total D =

f

Elxo: 7 - Reforçar as competências
Objetivo Temático: 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento: 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;
Tipologia de intervenção: 10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário
Beneficiário: Município de Dião
Código da operação: ALG-07-5673-FEDER-000002
Operação: Requalificação da EB1Nº5
Data de entrada: 29-07-2016

Aviso nº
 ALG-73-2016-01
Data de abertura:
 05-02-2016
Data de fecho:
 30-06-2017

IV - ANÁLISE DA ELEGIBILIDADE

Proposta beneficiário

Componente	data início	data fim	Estado	data de adjudicação	valor base	Revisão de preços	IVA	Total Proposto (beneficiário)	Elegível proposto (beneficiário)
Construção - Edifícios	01-07-2017	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	1.567.520,21	47.025,61	96.672,75	1.711.418,57	1.711.418,57
Aquisição de bens - Material Educativo - Didático	01-09-2018	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	18.000,00	0,00	4.140,00	22.140,00	22.140,00
Aquisição de bens - Equipamento Básico - Mobiliário	01-09-2018	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	71.000,00	0,00	16.330,00	87.330,00	87.330,00
Aquisição de bens - Equipamento de Informática	01-09-2018	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	24.500,00	0,00	5.635,00	30.135,00	30.135,00
Estudos, Pareceres Projetos e consultoria	01-06-2015	31-12-2015	Concluído	23-09-2015	35.598,80	0,00	8.187,72	43.786,52	43.786,52
Fiscalização	01-07-2017	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	47.025,61	0,00	10.815,89	57.841,50	57.841,50
Aquisição de bens - Equipamento Segurança	01-09-2018	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	14.355,00	0,00	3.301,65	17.656,65	17.656,65
Total:					1.777.999,62	47.025,61	1.825.025,23	1.970.308,24	1.970.308,24

Análise AG

Componente	data início	data fim	Estado	Data de adjudicação	Inv. Total Proposto	Não Elegível (Apreciação 5T)			Elegível proposto (AG)
						Valor base	Revisão de preços	IVA	
Construção - Edifícios	01-07-2017	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	1.711.418,57	59.043,32	1.771,34	3.643,88	1.646.955,03
Aquisição de bens - Material Educativo - Didático	01-09-2018	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	22.140,00				22.140,00
Aquisição de bens - Equipamento Básico - Mobiliário	01-09-2018	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	87.330,00				87.330,00
Aquisição de bens - Equipamento de Informática	01-09-2018	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	30.135,00				30.135,00
Estudos, Pareceres Projetos e consultoria	01-06-2015	31-12-2015	Concluído	23-09-2015	43.786,52				43.786,52
Fiscalização	01-07-2017	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	57.841,50	1.771,30		407,40	55.662,80
Segurança	01-09-2018	31-12-2018	Estimativa Orçamental	-	17.656,65				17.656,65
Total:					1.970.308,24	60.814,62	1.771,34	4.051,28	1.903.656,00

Justificação do valor elegível:

- O IVA foi considerado elegível, uma vez que o promotor apresentou a declaração da Direcção dos Serviços do IVA, comprovativa de que em caso algum o IVA será recuperado pelo beneficiário no âmbito da operação em apreço.
 - O valor da revisão de preços foi considerado elegível até ao limite de 3% sobre o valor elegível para a empreitada.

Eixo:	7 - Reforçar as competências
Objetivo Temático:	10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento:	10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;
Tipologia de intervenção:	10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário
Beneficiário:	Município de Olhão
Código da operação:	ALG-07-5673-FEDER-000002
Operação:	Requalificação da EB1Nº5
Data de entrada:	29-07-2016

Aviso nº	ALG-73-2016-01
Data de abertura:	05-02-2016
Data de fecho:	30-06-2017

ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE (Artigo 4.º)

Programação financeira do investimento elegível

Fontes de Financiamento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
1. FEDER	21.893,26		249.235,50	680.704,24						951.833,00
2. D.P Nacional										0,00
A. Central										0,00
A. Local	21.893,26		249.235,50	680.704,24						951.833,00
OE										0,00
3. Privado										0,00
TOTAL a aprovar (1+2+3)	43.786,52	0,00	498.471,00	1.361.408,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.903.666,00

Taxa de participação	50,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
----------------------	--------	-------	--------	--------	-------	-------	-------	-------	-------	--------

Incluídos

Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Nº 234
Número de equipamentos de ensino interencionados	Nº 1
Número de novas salas de aula apoiadas	Nº 4
Número de salas de aula requalificadas	Nº 6
Variação do Número de alunos (diferença entre o número de alunos antes e após a intervenção)	Nº 57
Alunos integrados em regime letivo normal	Nº 234

Conclusão do Parecer Técnico

O Beneficiário e a Operação reúnem os critérios de elegibilidade previstos no Aviso nº ALG-73-2016-01 de 05/02/2016. Após apreciação do mérito a Operação obteve uma pontuação final de 4,60, sendo por isso aceite, conforme definido no ponto 13 do referido Aviso.

Após análise técnica, de acordo com a legislação em vigor, tendo em conta os critérios de elegibilidade e os custos padrão, propõe-se a aprovação da candidatura com um investimento elegível de 1.903.666,00 €, condicionada à apresentação dos seguintes elementos:

- Projeto de Execução visado pela EDP.

A validação das despesas fica condicionada a:

- Apresentação de check list de contratação pública e respetivos anexos e validação pelo Secretariado Técnico, para todos os procedimentos que integram a operação.

Saliente-se contudo que o promotor deverá atender aos seguintes requisitos:

- em fase de obra deverá ser dado cumprimento às recomendações apresentadas no parecer da ARS;
- todas as publicitações realizadas no âmbito da candidatura deverão cumprir os normativos nacionais e comunitários em matéria de informação e publicidade, nomeadamente a inserção dos logótipos: CRES Algarve 2020, Portugal 2020 e União Europeia.

Data:	08-11-2016	O(s) Técnico(s)	
-------	------------	-----------------	--

Parecer do Secretário Técnico

A presente candidatura encontra-se em condições de ser submetida à apreciação da Comissão Diretiva

Data:	08-11-2016	O(A) Coordenador(a)	
-------	------------	---------------------	--

f

Eixo: 7 - Reforçar as competências

Objetivo Temático: 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida

Prioridade de Investimento: 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;

Tipologia de intervenção: 10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário

Beneficiário: Município de Olhão

Código da operação: ALG-07-5673-FEDER-000002

Operação: Requalificação da EB1Nº5

Data de entrada: 29-07-2016

Aviso nº
ALG-73-2016-01

Data de abertura:
05-02-2016

Data de fecho:
30-06-2017

N.º	Condições	Ref.º	Cumprimento	Observações	Elementos a enviar:
Condições de Elegibilidade do BENEFICIÁRIO (Artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 126/2016 de 27/08/2016 - Anexo IV)					
1	Estar legalmente constituídos	a)	n.a.	Autarquia	
2	Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social, a verificar até ao momento da assinatura do termo de aceitação.	b)	sim	Declaração de compromisso	
3	Poder legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que se candidatam	c)	sim	Declaração de compromisso	
4	Possuir, ou poder assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação.	d)	sim	Declaração de compromisso	
5	Ter a situação regularizada em matéria de reposição, no âmbito dos financiamentos FEEI	e)	sim	Declaração de compromisso	
6	Apresentar uma situação económica-financieira equilibrada ou demonstrar ter capacidade de financiamento da operação.	f)	sim	Declaração de compromisso	
7	Não ter apresentado a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistências.	g)	sim	Declaração de compromisso	
8	Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.	h)	sim	Declaração de compromisso	

Eixo:	7 - Reforçar as competências	Aviso n.º	ALG-73-2016-01
Objetivo Temático:	10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	Data de abertura:	05-02-2016
Prioridade de Investimento:	10.5 - Desenvolvimento das Infraestruturas educativas e formativas;	Data de fecho:	30-06-2017
Tipologia de intervenção:	10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário		
Beneficiário:	Município de Olhão		
Código da operação:	ALG-07-3473-FEDER-000002		
Operação:	Requalificação da EB1Nº5		
Data de entrada:	29-07-2016		

N.º	Condições	Ref.º	Cumprimento	Observações	Elementos a enviar:
Condições Gerais de Elegibilidade do BENEFICIÁRIO					
9	O beneficiário não foi condenado em processo-crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI há menos de três anos (ou mais se da pena aplicada no âmbito desse processo resultar período superior) a contar do trânsito em julgado da decisão condenatória	1	sim	Declaração de compromisso	
10	Ao beneficiário não foi deduzida acusação em processo-crime nem foi feita participação criminal relativamente aos mesmos, por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI, apurados em processos de controlo ou auditoria movidos pelos órgãos competentes.	2	sim	Declaração de compromisso	
11	O beneficiário não foi condenado em processo-crime ou contraordenacional por violação da legislação sobre trabalho de menores e discriminação no trabalho e emprego, nomeadamente em função do sexo, da deficiência e da existência de risco agravado de saúde, há menos de três anos (ou mais se da pena aplicada no âmbito desse processo resultar período superior) a contar do trânsito em julgado da decisão condenatória	5	sim	Declaração de compromisso	
Condições Específicas Aviso ALG-73-2016-01					
13	São beneficiários das operações: Município de Faro, Município de Loulé, Município de Monchique, Município de Olhão e Município de Portimão	5	sim	Município de Olhão	

Eixo: 7 - Reforçar as competências

Objetivo Temático: 10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida

Prioridade de Investimento: 10.5 - Desenvolvimento das Infraestruturas educativas e formativas;

Tipologia de intervenção: 10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário

Beneficiário: Município de Olhão

Código da operação: ALG-07-3673-FEDER-000002

Operação: Requalificação da EB1Nº5

Data de entrada: 29-07-2016

Aviso nº
ALG-73-2016-01

Data de abertura:
05-02-2016

Data de fecho:
30-06-2017

N.º	Condições	Ref.º	Cumprimento	Observações	Elementos a enviar:
A - Condições Gerais - CREC Algarve 2020					
1	Estarem previstas nos eixos prioritários do PO e na tipologia de operação a que se candidatam	a)	sim	A operação enquadra-se nas tipologias de operação definidas no PO, RE e no Aviso de Abertura Formulário de Candidatura / Memória Descritiva	
2	Cumprir as disposições legais, nacionais e comunitárias, em matéria de licenciamentos ou autorizações prévias, aplicáveis ao arranque da operação	b)	sim		
3	Disponer de toda a informação exigida em regulamento específico, em AAC ou em orientações técnicas gerais e específicas do PO, para a instrução do processo de candidatura nos termos, condições e prazos fixados pela AG	c)	não		Projeto de execução visado pela EDP
4	Contribuir para a integração da Perspetiva da Igualdade entre Homens e Mulheres e Igualdade de Oportunidades e da não discriminação	d)	sim	Check-list "Igualdade de Oportunidades e da não discriminação"	
B - Condições Específicas					
B.1 - Condições Específicas de Licitação					
5	Reabilitar e modernizar as instalações escolares, assegurando que as intervenções se restringem a casos devidamente fundamentados, aprovados pelos membros do governo responsáveis pelas áreas da educação e com aceitação por parte da Comissão Europeia (mapeamento)	a)	sim		
C - Especificação da Operação - Aviso ALG-73-2016-01					
6	Visem a prossecução do objetivo específico previsto no ponto 2 do aviso: Concluir a requalificação/modernização das instalações escolares do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclo melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema	2	sim		

Eixo:	7 - Reforçar as competências
Objetivo Temático:	10 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de investimento:	10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;
Tipologia de intervenção:	10.73 - Infraestruturas de ensino básico e secundário
Beneficiário:	Município de Olhão
Código da operação:	ALG-07-5873-FEDER-000002
Operação:	Requalificação da EB1H5
Data de entrada:	29-07-2016

Aviso nº
ALG-73-2016-01

Data de abertura:
05-02-2016

Data de fecho:
30-06-2017

N.º	Condições	Ref.ª	Cumprimento	Observações	Elementos a enviar:
	Contribuam para alcançar os resultados esperados (ponto 2 do aviso):				
7	- o aumento da taxa da cobertura do ensino pré-escolar; - a eliminação do regime duplo do ensino básico do 1º ciclo; - a melhoria das condições de ensino do 2º e 3º ciclo com redução da taxa de abandono escolar; - uma melhor igualdade de oportunidades para alunos e famílias, numa melhor conciliação da vida familiar criando condições para a igualdade de género na vida ativa.	2	sim		
	Respeitem as tipologias previstas no ponto 5 do Aviso:				
8	- investimentos em infraestruturas e equipamentos no 1º ciclo e pré-escolar para acabar com o regime duplo (entende-se por fim do regime duplo, garantir uma sala de aula para cada turma);	3	sim		
	- investimento em infraestruturas e equipamentos para o 2º e 3º ciclo visando dar prioridade à melhoria de infraestruturas em que o estado de conservação não responde às exigências atuais.	3	n.a.		

CONCLUSÃO :

Candidatura admitida	<input checked="" type="checkbox"/>	Condicionada à apresentação do Projeto de execução visado pela EDP
Candidatura não admitida	<input type="checkbox"/>	

O Presidente da Comissão Diretiva

Data 08-11-2016



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO VINTE E UM DE DOIS MIL E DEZOITO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

Proposta n.º 23/2018
Primeira alteração ao mapa de pessoal (ano de 2018)

Considerando:

- O disposto no art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, sob epígrafe "*mapas de pessoal*";
- O teor do nº 6 do referido preceito, o qual prevê a alteração do mapa de pessoal perante o direito de ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço por trabalhador que, nos termos legais, a este deva regressar;
- A intenção de refletir no mapa de pessoal, mudanças internas de trabalhadores;
- A necessidade de criar os postos de trabalho correspondentes a necessidades permanentes das várias unidades orgânicas, incluindo as que resultam do disposto na lei nº 112/2017, de 29 de dez., que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários;
- Que os novos postos de trabalho propostos terão o devido suporte orçamental, na rubrica respetiva, tendo em conta as datas possíveis da sua ocupação;
- Que o mapa de pessoal e suas alterações, conforme documento anexo, são aprovados pela Assembleia Municipal, para efeitos do nº 4 do citado artº 29 da LTFP;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a alteração do Mapa de Pessoal do Município de Olhão, conforme documento em anexo, e submeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal nos termos do previsto no nº 4 do art.º 29 da citada LTFP;
2. Autorizar e submeter à aprovação da Assembleia que a alteração proposta produza efeitos a partir do dia seguinte à deliberação do órgão deliberativo;
3. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 09 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO VINTE E TRÊS DE DOIS MIL E DEZOITO - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL (ANO DE DOIS MIL E DEZOITO) -

Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

Handwritten mark



MAPA DE PESSOAL - ANO 2018 - 1º SEMESTRE

Atividades/Competências/Atividades	Cargos/Categorias/Categorias	N.º de postos de trabalho	Vagas em aberto										Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional)	Habilitações Literárias	N.º de postos de trabalho			OBSERVAÇÃO														
			C.º T.º I.º		C.º S.º		C.º T.º I.º		C.º S.º		O.º S.º				Ocupados	A.º Ocupar	Total															
			Ocupado	V.º	Ocupado	V.º	Ocupado	V.º	Ocupado	V.º	Ocupado	V.º																				
<p>SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</p> <p>Funções de chefia técnica e administrativa em uma subdivisão, com base em atividades bem definidas e atribuições gerais, de grau médio de complexidade, de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diversas áreas de atuação, podendo compor esforço fixo. Exceção de tarefas de apoio elementares, independentemente do funcionamento dos órgãos e serviços, podendo compor esforço fixo. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com equipamento superior qualificado. Representando do órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.</p> <p>SEÇÃO DE ATENDIMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diversas áreas de atuação, podendo compor esforço fixo. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p> <p>SEÇÃO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diversas áreas de atuação, podendo compor esforço fixo. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	12.º Ano de Escolaridade	0	1	1												
	Assistente Técnico	4	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	4	12.º Ano de Escolaridade	3	1	4											
	Assistente Operacional	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	12.º Ano de Escolaridade	2	0	2											
	Subtotal													7	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7					
	Total do Departamento													7	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7				
	<p>SEÇÃO DE ATENDIMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diversas áreas de atuação, podendo compor esforço fixo. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p> <p>SEÇÃO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diversas áreas de atuação, podendo compor esforço fixo. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Dirigente intermédio de 3º grau	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12.º Ano de Escolaridade	0	1	1											
		Técnico Superior	9	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	9	12.º Ano de Escolaridade	0	9	9										
		Assistente Técnico	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	12.º Ano de Escolaridade	0	3	3										
		Assistente Operacional	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1										
		Subtotal													4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4				
Total do Departamento													4	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4					
<p>SEÇÃO DE ATENDIMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diversas áreas de atuação, podendo compor esforço fixo. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p> <p>SEÇÃO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diversas áreas de atuação, podendo compor esforço fixo. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>		Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12.º Ano de Escolaridade	0	1	1											
		Assistente Técnico	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	12.º Ano de Escolaridade	0	3	3										
		Assistente Operacional	6	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6	12.º Ano de Escolaridade	0	6	6										
		Subtotal													10	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10				
	Total do Departamento													10	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10				
	<p>DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANÍSTICAS</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diversas áreas de atuação, podendo compor esforço fixo. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p> <p>SEÇÃO DE ATENDIMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diversas áreas de atuação, podendo compor esforço fixo. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p> <p>SEÇÃO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diversas áreas de atuação, podendo compor esforço fixo. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Diretor de Departamento	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1											
		Técnico Superior	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1										
		Subtotal													2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2				
		Total do Departamento													2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2			
		<p>DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANÍSTICAS</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diversas áreas de atuação, podendo compor esforço fixo. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p> <p>SEÇÃO DE ATENDIMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diversas áreas de atuação, podendo compor esforço fixo. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p> <p>SEÇÃO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diversas áreas de atuação, podendo compor esforço fixo. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	Chefe de Divisão	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12.º Ano de Escolaridade	0	1	1										
Técnico Superior			6	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6	12.º Ano de Escolaridade	3	3	6										
Subtotal													12	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12						
Total do Departamento													12	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12					
<p>DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diversas áreas de atuação, podendo compor esforço fixo. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p> <p>SEÇÃO DE ATENDIMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diversas áreas de atuação, podendo compor esforço fixo. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p> <p>SEÇÃO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diversas áreas de atuação, podendo compor esforço fixo. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>			Chefe de Divisão	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1										
			Técnico Superior	13	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	13	12.º Ano de Escolaridade	1	0	1									
	Subtotal													14	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14					
	Total do Departamento													14	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14				

MAPA DE PESSOAL ANO 2018 - 1º BIMESTRE

Atividade/Competência/Atividade	Cargos/Categorias/Categorias	N.º de postos de trabalho												Observação			
		Vinculificação															
		C.C.T.1		C.C.T.2		C.C.T.3		C.C.T.4		C.C.T.5		C.C.T.6					
Descrição de Atividades	Cargos/Categorias/Categorias	C.C.T.1		C.C.T.2		C.C.T.3		C.C.T.4		C.C.T.5		C.C.T.6		N.º de postos de trabalho	Observação		
		Ord.	Car.	Ord.	Car.	Ord.	Car.	Ord.	Car.	Ord.	Car.	Ord.	Car.				
		C.C.T.1		C.C.T.2		C.C.T.3		C.C.T.4		C.C.T.5		C.C.T.6					
<p>SEÇÃO DE OBRAS PARTICULARES</p> <p>Funções de ordem técnica e administrativa em uma subatividade técnica ou técnica de suporte, por cujo resultado é responsável a realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que atua, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p> <p>Execução de trabalhos técnicos de natureza técnica e administrativa com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação técnica e instrumental e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em atividades gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, independentemente do funcionamento dos órgãos e serviços, por cujo resultado é responsável a manutenção e reparação dos meios.</p> <p>Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	1	Coordenador Técnico	1											1	0	1	
	4	Assistente Técnico	1												1	0	1
	3	Assistente Operacional	3												3	0	3
<p>SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, AMBIENTE E SEGURANÇA</p> <p>Funções de natureza técnica e administrativa em uma subatividade técnica ou técnica de suporte, por cujo resultado é responsável a realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que atua, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p> <p>Execução de trabalhos técnicos de natureza técnica e administrativa com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação técnica e instrumental e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em atividades gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, independentemente do funcionamento dos órgãos e serviços, por cujo resultado é responsável a manutenção e reparação dos meios.</p> <p>Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	1	Chefe de Divisão	1											1	0	1	
7	Técnicos Superiores	2		1	1										3	1	4
1	Assistente Técnico	1													1	0	1
2	Encarregado Operacional	1													1	0	1
11	Assistentes Operacionais	11													11	0	11
<p>SUBSEÇÃO</p> <p>Organiza as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados, direciona, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a qualidade dos trabalhos realizados. Integrado na divisão e a programação das funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e administrativa, que envolvem a execução de tarefas de natureza técnica e administrativa com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação técnica e instrumental e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p> <p>Execução de trabalhos técnicos de natureza técnica e administrativa com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação técnica e instrumental e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em atividades gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, independentemente do funcionamento dos órgãos e serviços, por cujo resultado é responsável a manutenção e reparação dos meios.</p> <p>Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	1	Diplomado Intermediário de 9º grau	1											1	0	1	
1	Técnicos Superiores	1													1	0	1
2	Assistente Técnico	2													2	0	2
1	Encarregado Operacional	1													1	0	1
47	Assistente Operacional	47													47	0	47

+